

MUNICÍPIO DE ARACI/BA
REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2024

ANEXO 9 - DECLARAÇÃO

A Empresa **CONTROLE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.592.584.0002-76, ins. estadual nº. 084.310.553, ins. municipal nº. 1328887, localizada à Avenida João Baptista Parra nº. 633, Sala 1401, Edifício Enseada Office, Praia do Sua, Vitória/ES, CEP: 29.052-123, Telefone: (61) 3686-3255, e-mail: documentacao@controletech.com.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **IGOR MATOS PIRES**, portador da cédula de identidade nº. 3444007 SSP/DF, CNH nº. 06124610814 e CPF nº. 701.785.771-20, **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,



CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA ME

CNPJ Nº 10.592.584/0002-76

IGOR MATOS PIRES – SÓCIO

CPF Nº 701.785.771-20

RG nº 3444007 SSP/DF - CNH nº 06124610814



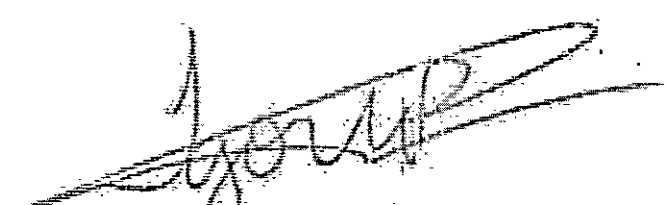
MUNICÍPIO DE ARACI/BA
REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2024

ANEXO 10 - DECLARAÇÃO

A Empresa **CONTROLE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.592.584.0002-76, ins. estadual nº. 084.310.553, ins. municipal nº. 1328887, localizada à Avenida João Baptista Parra nº. 633, Sala 1401, Edifício Enseada Office, Praia do Sua, Vitória/ES, CEP: 29.052-123, Telefone: (61) 3686-3255, e-mail: documentacao@controletech.com.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **IGOR MATOS PIRES**, portador da cédula de identidade nº. 3444007 SSP/DF, CNH nº. 06124610814 e CPF nº. 701.785.771-20, **DECLARA**, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº. PE054/2024 da Prefeitura Municipal de Araci, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,



CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA ME
CNPJ Nº 10.592.584/0002-76
IGOR MATOS PIRES – SÓCIO
CPF Nº 701.785.771-20
RG nº 3444007 SSP/DF - CNH nº 06124610814



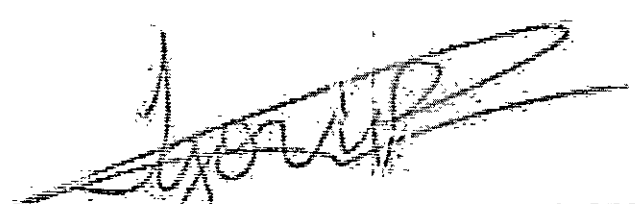
MUNICÍPIO DE ARACI/BA
REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2024

ANEXO 11 - DECLARAÇÃO

A Empresa **CONTROLE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.592.584.0002-76, ins. estadual nº 084.310.553, ins. municipal nº. 1328887, localizada à Avenida João Baptista Parra nº. 633, Sala 1401, Edifício Enseada Office, Praia do Sua, Vitória/ES, CEP: 29.052-123, Telefone: (61) 3686-3255, e-mail: documentacao@controletech.com.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **IGOR MATOS PIRES**, portador da cédula de identidade nº. 3444007 SSP/DF, CNH nº. 06124610814 e CPF nº. 701.785.771-20, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º PE054/2024, instaurada pelo Município de Araci, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,



CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA ME
CNPJ Nº 10.592.534/0002-76
IGOR MATOS PIRES – SÓCIO
CPF Nº 701.785.771-20
RG nº 3444007 SSP/DF - CNH nº 06124610814



AO

MUNICÍPIO DE ARACI/BA

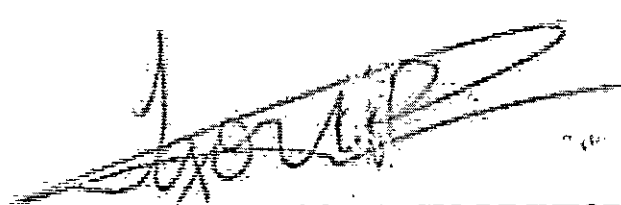
REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2024

ANEXO 12 - DECLARAÇÃO

A Empresa **CONTROLE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.592.584.0002-76, ins. estadual nº. 084.310.553, ins. municipal nº. 1328887, localizada à Avenida João Baptista Parra nº. 633, Sala 1401, Edifício Enseada Office, Praia do Sua, Vitória/ES, CEP: 29.052-123, Telefone: (61) 3686-3255, e-mail: documentacao@controletech.com.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **IGOR MATOS PIRES**, portador da cédula de identidade nº. 3444007 SSP/DF, CNH nº. 06124610814 e CPF nº. 701.785.771-20, **DECLARA**, para todos os fins que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,


CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA ME**CNPJ Nº 10.592.584/0002-76****IGOR MATOS PIRES – SÓCIO****CPF Nº 701.785.771-20****RG nº 3444007 SSP/DF - CNH nº 06124610814**

AO

MUNICÍPIO DE ARACI/BA

REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2024

DECLARAÇÕES

A Empresa **CONTROLE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.592.584.0002-76, ins. estadual nº. 084.310.553, ins. municipal nº. 1328887, localizada à Avenida João Baptista Parra nº. 633, Sala 1401, Edifício Enseada Office, Praia do Sua, Vitória/ES, CEP: 29.052-123, Telefone: (61) 3686-3255, e-mail: documentacao@controletech.com.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **IGOR MATOS PIRES**, portador da cédula de identidade nº. 3444007 SSP/DF, CNH nº. 06124610814 e CPF nº. 701.785.771-20, **DECLARA** para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021 e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. está enquadrada na condição de **ME - MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006;
2. atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
3. inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
5. assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
6. **NÃO SE APLICA** exigência de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

Ressalva: Possuímos menos de 100 (cem) empregados

“Art. 93. As empresas com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: ...”

7. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



8. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

8.1. a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021;

8.2. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

8.3. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

8.4. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

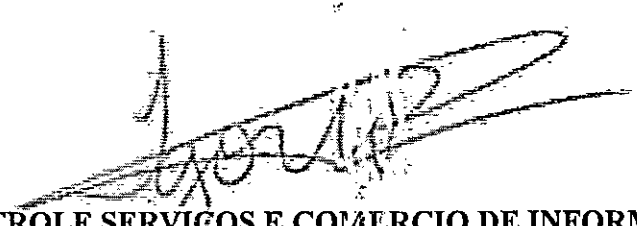
8.5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

8.6. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

8.7. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,


CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA ME
CNPJ Nº 10.592.584/0002-76
IGOR MATOS PIRES – SÓCIO
CPF Nº 791.785.771-20
RG nº 3444007 SSP/DF - CNH nº 06124610814



FASE

RECURSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PREFEITURA DE
ARACI
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

001170

Araci - Bahia, 20 de JANEIRO de 2025.

OFÍCIO N° 003/2025

DO: PREGOEIRO DO MUNICÍPIO
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
A/C Sr. Alberto Carvalho Silva

Prezado Senhor,

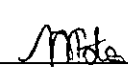
Em anexo, estamos encaminhando recursos administrativos, interpostos pelas empresas W-TECH INFORMÁTICA LTDA e CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME, e contrarrazões apresentada pela empresa RN SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA acerca do resultado da análise da documentação de habilitação, relativo ao pregão eletrônico nº PE054/2024, para que V.Sª analise e emita seu parecer.

Atenciosamente,


Cleidson Matos Barreto
Pregoeiro

RECEBIDO,

20 / 01 / 2025.



RECURSOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BAHIA**PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 04, CENTRO – 48.760-000 - ARACI-BAHIA****SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 054/2024 - DATA: 24/12/2024 HORÁRIO: 08:30 Horas**

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA E VÍDEO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sa. A nossa proposta relativa a licitação em epígrafe e em face da decisão que determinou a nossa desclassificação de todos os lotes do Pregão Eletrônico Nº 054/2024 pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**Razão Social:** W-TECH INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 28.850.322/0001-49**Endereço:** PRAÇA 27 DE JULHO – Nº 27 - LOJA – CENTRO – RETIROLÂNDIA-BAHIA**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Apesar de reconhecer a competência, honestidade e conhecimento do Ilmo. Sr. Pregoeiro, apresentamos as razões pelas quais, no caso, sua decisão foi equivocada, merecendo os devidos reparos.

I - PRELIMINARMENTE

Cumprindo o que prevê o art. 4º, inc. XVIII da Lei Nº 10.520/2002.

II – DOS FATOS

No dia 12 de dezembro de 2024 foi lançado o Edital de Pregão Eletrônico Nº 054/2024-PE, para registro de preços no âmbito das Secretarias do Município de Araci-Bahia. O sistema utilizado para a realização do certame foi o Portal BLL Compras.

Na data marcada, oferecemos propostas para os lotes I, II, III, IV, V, VIII, E XI, no entanto, fomos vencedores do lote V, onde fomos convocados a apresentar os documentos de habilitação no prazo de 02 (duas) horas pelo pregoeiro, que no decorrer do tempo, por motivos maiores, perdemos o prazo determinado de apresentar os documentos de habilitação referido ao "LOTE V".

III - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

30/12/2024 09:12:33 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE - PREGOEIRO - WTECH INFORMATICA LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou quaisquer documentações de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, financeira e técnica.

A decisão de desclassificação total tomada pelo pregoeiro não merece prosperar, como podemos ser inabilitado totalmente de um certame com 11 lotes, onde foi solicitado os documentos de habilitação apenas para o "Lote V", lote este, que ora fomos vencedores. No entanto, reconhecemos a nossa inabilitação sobre o Lote V, porém é inadmissível inabilitar-mos dos outros lotes onde não foi pedido diretamente para apresentar-mos os documentos de habilitação, fazendo com que tal decisão prejudique a competitividade e a busca pelo melhor preço e atendimento para com o órgão público.

Vejamos, agora, o texto editalício (item 5, subitem 5.9):

5.9 - Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor na fase de lances, conforme disposto no art. 63, II da lei federal nº 14.133/2021;

Nesse caso, entendemos que, o Sr. Pregoeiro deverá inabilitar a empresa arrematante apenas do Lote vencedor.

IV - DOS PEDIDOS

Postos todos os fundamentos acima, pleiteia-se, respeitosamente, à V. Sra. que seja, por fim, julgado procedente este recurso, **REFORMANDO-SE A DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO**, para:

- a) Inabilitar a empresa apenas do Lote V, retomando a classificação da empresa nos outros lotes.

IRREGULARIDADES NAS DOCUMENTAÇÕES DAS EMPRESAS ARREMATANTES

Ainda, aproveitando a oportunidade de interpor recursos por meio do presente apresentamos as irregularidades encontradas nas documentações das empresas abaixo identificadas, de forma a requerer a desclassificação das mesmas.

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as regras previstas no edital, de forma que não há discricionariedade do Pregoeiro em admitir a sua não observância.

No presente caso, as referidas empresas não atendem as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentarem documentações irregulares e incompletas, vejamos:

LOTE II (2): A empresa arrematante, RN SEGURANÇA ELETRONICA LTDA:

1 - Apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial exigido em "documentos do processo" vencida desde o dia 04/12/2024;

2 - Apresnetou no item 5 deste lote, produto divergente do solicitado:

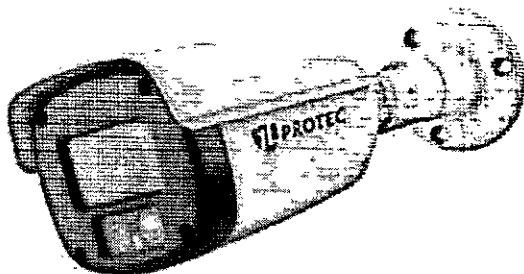
Item 5: Câmera IP 4MP Bullet Resistente à Chuva IP67, Full Color; Sensor de Imagem: 1/2.9; Resolução de Imagem: 4MP; Taxa de Quadros: 1-25 or 30fpsfps: 4MP (2560*1440) / 3MP (2304*1296) / 2MP (1920*1080) / 1MP (1280*720); Leds: 2; Taxa de Quadros: 1-25 or 30fpsfps: 4MP (2560*1440) / 3MP (2304*1296) / 2MP (1920*1080) / 1MP (1280*720); Saída de Vídeo: 4-in-1 (AHD/TVI/CVI/CVBS), de fábrica: formato AHD; Distância de transmissão: Mais que 500m via 75-3 cabo coaxial; Iluminação Mínima: Color: 0.01Lux; Lente: 2.8mm 4MP Lente IR; Relação S/N: Mais que 50dB; Dia e Noite: 650 Filter, Full Color; Alcance Infravermelho: 20-25m; UTC: Suporta; D-WDR: Suporta; Redutor de Ruído: 3D NR; Controle de Ganho: Auto / Manual; Construção: IP66 - Caixa de branca metálica + plástico, com suporte ajustável em 3 eixos; POE: Sim; IP: Sim.

Vejam que, uma das características do produto solicitado é a proteção IP67, certificação essa que garante que o produto seja resistente a água e poeira.

A empresa ora classificado em primeiro lugar ofertou um produto sem a devida certificação:

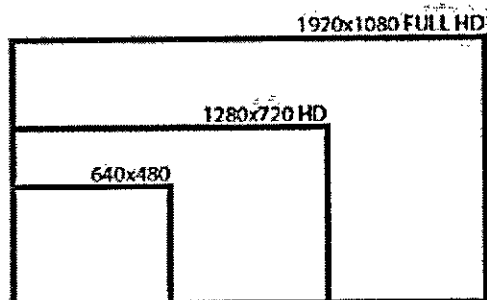
Código do produto: JL-7140

**(JL-7140) – Câmera Bullet Com
Infravermelho**



Descrição

- Alto desempenho sensores de imagem CMOS megapixels, 1440P saída de alta definição 4MP com varredura progressiva;
- Tecnologia POE;
- Câmera IP;
- Filtro de Apoio ICR automático IR comutação, cor automática para características pretas verdadeiro dia e noite vigilância;
- Reprodução de cor de imagem e alta fidelidade de imagem;
- Suporta auto exposição, balanço de branco automático, para uma variedade de cenários de monitorar; – algoritmo de redução de ruído 3D de alto desempenho, excelente desempenho com pouca luz;
- Suporte para radiação máxima infravermelho de 25 metros;
- Sem demora, sem compressão, baixa perda, transmissão sem perdas; – apoiar o general 75-3 classe coaxial de alta velocidade, não-destrutivo, transmissão em tempo real de até 500 metros;
- Produtos através de -20 ~ + 60 °C alta temperatura teste de ciclos térmicos, facilmente lidar com ambientes hostis; – Suporte DC12V ± 10% da fonte de alimentação de tensão de largura; – grau de proteção IP66;



Portanto, requeremos a desclassificação da empresa para este lote.

LOTE III (3): A empresa arrematante, 48.335.431 BRUNO VENICIUS SOUSA DE SANTANA;

- 1 - Descumpre o quanto exigido no **Item 3.6, "c"**, não apresentando os devidos **MODELOS de cada item**, mas tão somente as marcas, impossibilitando identificar se os itens condiz com as especificações exigidas no Edital, como sabemos, existe marcas que dispõe de vários modelos diferentes, onde poderá gerar prejuízos futuros ao erário público;
- 2 - Apresentou o Cartão do CNPJ exigido no **Item 9.7 – 9.7.1 do Edital** em desacordo com o item **1.7. do Edital**, emitido, pois, a mais de 60 dias;
- 3 - Apresentou a **Certidão Federal** vencida desde o dia 17/11/2024;
- 4 - Apresentou um único Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público, onde não faz acompanhar o respectivo contrato, além do mais, o Atestado não tem DATA, CARIMBO, AUTENTICAÇÃO (tornando o documento apócrifo);
- 5 - Descumpre o quanto exigido em "documentos do processo" não apresentando a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, pleiteia-se, portanto, a desclassificação da empresa, para este lote.

LOTE IV (4): A empresa A empresa arrematante, 48.335.431 BRUNO VENICIUS SOUSA DE SANTANA;

- 1 - Descumpre o quanto exigido no **Item 3.6, "c"**, não apresentando os devidos **MODELOS de cada item**, mas tão somente as marcas, impossibilitando identificar se os itens condiz com as especificações exigidas no Edital, como sabemos, existe marcas que dispõe de vários modelos diferentes, onde poderá gerar prejuízos futuros ao erário público;
- 2 - Apresentou o Cartão do CNPJ exigido no **Item 9.7 – 9.7.1 do Edital** em desacordo com o item **1.7. do Edital**, emitido, pois, a mais de 60 dias;
- 3 - Apresentou a **Certidão Federal** vencida desde o dia 17/11/2024;
- 4 - Apresentou um único Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público, onde não há uma mínima similaridade com os objetos do presente lote, também não faz acompanhar o respectivo contrato, além do mais, o Atestado não tem DATA, CARIMBO, AUTENTICAÇÃO (tornando o documento apócrifo);

5 - Descumpre o quanto exigido em "documentos do processo" não apresentando a Certidão Simplificada da Junta Comercial, devendo, face ao atendimento do princípio da isonomia, ser desclassificada para o lote referido.

LOTE XI (11): A empresa arrematante, HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS EIRELI;

1 - A empresa ora classificada em primeiro lugar, apresentou produtos em desacordo ao edital.

ITEM 1 – LOTE XI (11)

Computador Desktop com Monitor, Mouse e teclado; PROCESSADOR Litografia 14 nm, Frequência turbo max 4.40 GHz, Número de núcleos 4, Total de threads 8, Frequência Turbo 4.40 GHz, Frequência base do processador 3.70 GHz, Cache 6 MB, Velocidade do barramento 8 GT/s, TDP 65 W, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 128 GB, Tipos de memória, DDR4-2666, Nº máximo de canais de memória 2, Largura de banda máxima da memória 41.6 GB/s, GPU Frequência da base gráfica 350 MHz, Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.10 GHz Resolução máxima (HDMI)± 4096 x 2160@30Hz, Resolução máxima (DP)± 4096 x 2304@60Hz MEMORIA, DDR4 8GB 2400MHZ; ; Supports Intel® 14 nm CPU, Supports Intel® Turbo Boost Technology 2.0 @ Turbo Boost Max Technology 3.0**, 2 x DIMM, Max. 64GB, DDR4, 3200(OC)/2933/2800/2666/2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered Memory*, Dual Channel Memory Architecture, Supports Intel® Extreme Memory Profile (XMP), M.2 slot (Key M), type 2242/2260/2280 (supports PCIe 3.0 x4 & SATA modes), 4 x SATA 6Gb/s ports, mATX Form Factor, 8.9 inch x 8.3 inch (22.6 cm x 21.1 cm), 1 x M.2 slot (Key M), 4 x SATA 6Gb/s ports, 2 x USB 3.2 Gen 1 ports (2 x Type-A), 2 x USB 2.0 ports (2 x Type-A), 1 x DisplayPort, 1 x D-Sub port, 1 x HDMI™ port, 1 x Intel® I219-V 1Gb Ethernet port, 3 x Audio Jacks, 1 x PS/2 Keyboard (purple) port, 1 x PS/2 Mouse (green) port. FONTE; Dimensões do produto: 150x140x86mm, Tamanho do ventilador: 120mm x 120mm x 25mm, PFC Ativo, Potência: 400W, Padrão: ATX 12V, Entrada AC: Bivolt automático (110/240v), +3,3V: 7A (23,1W), +5V: 11A (55W), +12V: 25,5A (306W), -12V: 0,5A (6W), 5Vsb: 2A (10W), Total: 400W, Cabos de Conexão, 1x 20+4 Pinos Motherboard, 1x 4+4 Pinos CPU, 1x 6 PCI-E, 2x SATA, ARMAZENAMENTO SSD 256GB, , Cor: Preto, Tipo de estrutura: MicroATX \ MiniATX, Baías: 2 x HDD; 2 x SSD, Entradas: 1 x USB 3.0; 2 x USB 2.0, HD Áudio, TECLADO / MOUSE, TECLADO PADRAO ABNT2 USB MULTIMIDIA MOUSE COM FIO USB,

MONITOR; Tamanho da tela: 18.5 "; Tela led de 18.5". Tem uma resolução de 1366px-768px.

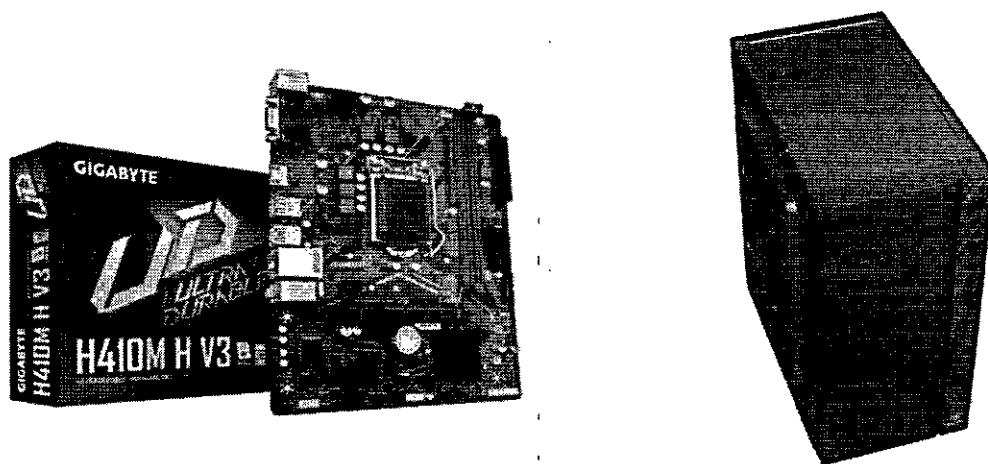
Proporção da tela de 16:9. Painel TN. CONEXAO VGA/D-Sub, HDMI 1.4; Sistema Operacional Windows 11 Profissional; Garantia de 1 Ano.

2 - Ofertou alguns componentes em desacordo ao exigido como:

2.1 - PLACA MÃE, sem a entrada DVI e sem suportar a frequência de memória 3200MHz

2.2 - GABINETE, sem a saída frontal USB 3.0.

onde só os monitores das marcas mais renomadas possuem essa função.



Por fim, espera-se que o Sr Pregoeiro, nos atributos da sua atribuição possa, em respeito às regras do edital fazer cumprirem-se os seus termos.

A desclassificação das empresas supracitadas, pelo descumprimento do edital que rege o certame, no quanto exposto, é o requerimento, pelo certo, e pelo justo.

Não alterando a decisão, **requer o imediato encaminhamento à Autoridade Superior para que seja reapreciado.**

Retirolândia-Bahia, 13 de janeiro de 2025



W-TECH INFORMÁTICA

Wagner Maciel Pereira

CPF: 053.295.415-73

CNPJ: 28.850.322/0001-49

W-TECH PAPELARIA
INFORMÁTICA E GRÁFICA RÁPIDA
CNPJ 28850322/0001-49
WAGNER MACIEL PEREIRA
Praça 27 de Julho, 334 Retirolândia - BA
Contato 75 98168 9284

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME, devidamente qualificada nos autos do certame em epígrafe, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão que consagrou a licitante **HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS** arrematante do Lote 11, valendo-se a doravante "Recorrente", para tanto, das suficientes razões de fato e de Direito delineadas a seguir.

I. DO MÉRITO

1. *Data maxima venia*, Ilustre Pregoeiro, referida decisão não merece prosperar. O licitante em comento deixou de cumprir a integralidade das exigências do Edital. É o que restará cabalmente demonstrado a seguir:

2. Para o Lote 11, Itens 01 e 02, o licitante **HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS** ofertou equipamentos que não possuem as seguintes características exigidas no Edital:

LOTE XI - DESKTOP E NOTEBOOK.					VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
ITEM	QTD.	UN.	MARCA / MODELO	DESCRIÇÃO		
1	150	UND		Computador Desktop com Monitor, Mouse e teclado: PROCESSADOR: Litografia 14 nm, Frequência turbo max 4.40 GHz, Número de núcleos 4, Total de threads 8, Frequência Turbo 4.40 GHz, Frequência base do processador 3.70 GHz, Cache 5 MB, Velocidade do barramento 8 GT/s, TDP 65 W, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 128 GB, Tipos de memória, DDR4-2666, Nº máximo de canais de memória 2, Largura de banda máxima da memória 41.6 GB/s, GPU Frequência da base gráfica 350 MHz, Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.10 GHz Resolução máxima (HDMI) 4096 x 2160@30Hz, Resolução máxima (DP) 4096 x 2304@60Hz MEMÓRIA, DDR4 8GB 2400MHz; PLACA MÃE: Supports Intel® 14 nm CPU, Supports Intel® Turbo Boost Technology 2.0 * Turbo Boost Max Technology 3.0 **, 2 x DIMM, Max. 64GB, DDR4, 3200(DC)/2933/2800/2666/2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered Memory*, Dual Channel Memory Architecture, Supports Intel® Extreme Memory Profile (XMP), M.2 slot (Key M), type 2242/2280/2280 (supports PCIe 3.0 x4 & SATA modes), 4 x SATA 6Gb/s ports, mATX Form Factor, 8.9 inch x 8.3 inch (22.6 cm x 21.1 cm), 1 x M.2 slot (Key M), 4 x SATA 6Gb/s ports, 2 x USB 3.2 Gen 1 ports (2 x Type-A), 2 x USB 2.0 ports (2 x Type-A), 1 x DisplayPort, 1 x D-Sub port, 1 x HDMI port, 1 x Intel® I219-V 1Gb Ethernet port, 3 x Audio jacks, 1 x PS/2 Keyboard (purple) port, 1 x PS/2 Mouse (green) port, FONTE: Dimensões do produto: 150x140x56mm, Tamanho do ventilador: 120mm x 120mm x 25mm, PFC Ativo, Potência: 400W, Padrão: ATX 12V, Entrada AC: Bivolt automático (110/240V), +3.3V: 7A (23.1W), +5V: 13A (55W), +12V: 25.5A (306W), -12V: 0.5A (6W), 5Vsb: 2A (10W), Total: 400W, Cabos de Conexão, 1x 20+4 Pinos Motherboard, 1x 4+4 Pinos CPU, 1x 6 Pinos PCI-E, 2x SATA, ARMAZENAMENTO SSD 256GB, GABINETE, Cor: Preto, Tipo de estrutura: MicroATX \ MiniATX, Baías: 2 x HDD; 2 x SSD Entradas: 1 x USB 3.0; 2 x USB 2.0 HD Áudio, TECLADO / MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT2 USB MULTIMÍDIA MOUSE COM FIO USB, MONITOR: Tamanho da tela: 18.5 "; Tela led de 18.5 ". Tem uma resolução de 1366px:768px.	R\$	-
2	50	UND		Computador Desktop com Monitor, Mouse e teclado: PROCESSADOR: Litografia 14 nm, Frequência turbo max 4.30 GHz, Número de núcleos 6, Total de threads 12, Frequência Turbo 4.30 GHz, Frequência base do processador 3.90 GHz Cache 12 MB, Velocidade do barramento 8 GT/s, TDP 65 W, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 128 GB, Tipos de memória DDR4-2666, Nº máximo de canais de memória 2, Largura de banda máxima da memória 41.6 GB/s GPU Frequência da base gráfica 350 MHz, Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.10 GHz Resolução máxima (HDMI) 4096 x 2160@30Hz, Resolução máxima (DP) 4096 x 2304@60Hz MEMÓRIA, DDR4 8GB 2400MHz; PLACA MÃE: Supports Intel® 14 nm CPU, Supports Intel® Turbo Boost Technology 2.0 * Turbo Boost Max Technology 3.0 **, 2 x DIMM, Max. 64GB, DDR4, 3200(DC)/2933/2800/2666/2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered Memory*, Dual Channel Memory Architecture, Supports Intel® Extreme Memory Profile (XMP), M.2 slot (Key M), type 2242/2280/2280 (supports PCIe 3.0 x4 & SATA modes), 4 x SATA 6Gb/s ports, mATX Form Factor, 8.9 inch x 8.3 inch (22.6 cm x 21.1 cm), 1 x M.2 slot (Key M), 4 x SATA 6Gb/s ports, 2 x USB 3.2 Gen 1 ports (2 x Type-A), 2 x USB 2.0 ports (2 x Type-A), 1 x DisplayPort, 1 x D-Sub port, 1 x HDMI port, 3 x Intel® I219-V 1Gb Ethernet port, 3 x Audio jacks, 1 x PS/2 Keyboard (purple) port, 1 x PS/2 Mouse (green) port, FONTE: Dimensões do produto: 150x140x56mm, Tamanho do ventilador: 120mm x 120mm x 25mm, PFC Ativo, Potência: 400W, Padrão: ATX 12V, Entrada AC: Bivolt automático (110/240V), +3.3V: 7A (23.1W), +5V: 13A (55W), +12V: 25.5A (306W), -12V: 0.5A (6W), 5Vsb: 2A (10W), Total: 400W, Cabos de Conexão, 1x 20+4 Pinos Motherboard, 1x 4+4 Pinos CPU, 1x 6 Pinos PCI-E, 2x SATA, ARMAZENAMENTO SSD 256GB GABINETE, Cor: Preto, Tipo de estrutura: MicroATX \ MiniATX, Baías: 2 x HDD; 2 x SSD Entradas: 1 x USB 3.0; 2 x USB 2.0 HD Áudio, TECLADO / MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT2 USB MULTIMÍDIA MOUSE COM FIO USB, MONITOR: Tamanho da tela: 18.5 "; Tela led de 18.5 ". Tem uma resolução de 1366px:768px. Proporção da tela de 16:9. Painel TN. CONEXÃO VGA/D-Sub, HDMI 1.4. Notebook: Processador: Número de núcleos 6, Nº de de performance cores 7, Nº de eficiência cores 8, Total de threads 8, Frequência Turbo	R\$	-



AV. JOÃO BAPTISTA PARRA, 633 – SALA 1401 – EDIF. ENSEADA OFFICE
PRAIA DO SUA - VITÓRIA – ES CEP: 29.052.123

3. Nobre pregoeiro, vossa senhoria pode constatar por meio dos links a seguir, que os equipamentos ofertados para os Itens 01 e 02 do Lote 11, possuem apenas as conexões 1 x D-Sub, 1 x HDMI e possuem apenas 2 portas USB 2.0 frontais, sendo de qualidade inferior ao Termo de Referência, vejamos:

Lote 11, Item 01

<https://www.gigabyte.com/br/Motherboard/H410M-H-V3-rev-10-12/sp#sp>

Gráficos Onboard

Integrated Graphics Processor-Intel® HD Graphics support:

1. 1 x D-Sub port, supporting a maximum resolution of 1920x1200@60 Hz
2. 1 x HDMI port, supporting a maximum resolution of 4096x2160@30 Hz
- * Support for HDMI 1.4 version and HDCP 2.3.

Maximum shared memory of 512 MB
(Graphics specifications may vary depending on CPU support.)

<https://www.c3technology.com.br/gabinete-micro-atx-mt-34bk-com-fonte-200w-c3tech/p>

Características Gabinete

- * Gabinete Torre Média (Mid Tower)
- * Fonte 200Watts Inclusa
- * Tamanho 2 Baías
- * Suporta placas mãe Micro ATX
- * Suporte a SSD 2,5
- * 2 portas USB 2.0 frontais
- * Entrada para microfone e saída para fone de ouvido (Padrão P2 3,5mm)
- * HD Áudio

Lote 11, Item 02

<https://www.asrock.com/mb/AMD/B450M%20Steel%20Legend/index.br.asp>



AV. JOÃO BAPTISTA PARRA, 633 – SALA 1401 – EDIF. ENSEADA OFFICE
PRAIA DO SUA - VITORIA – ES CEP: 29.052.123







B450M Steel Legend

- Suporta Soquete AMD AM4 Ryzen™ 2000, 3000, 4000 G-Series, 5000 e 5000 G-Series Desktop Processors
- Suporta DDR4 3533+ (OC)
- 1 PCIe 3.0 x16, 1 PCIe 2.0 x16, 1 PCIe 2.0 x1
- AMD Quad CrossFireX™
- Opções de Saída de Vídeo: DisplayPort, HDMI
- Áudio HD 7.1 Canais (Realtek ALC892/B97 Audio Codec)
- 4 SATA3, 1 Ultra M.2 (PCIe Gen3 x4), 1 M.2 (SATA3)
- 2 USB 3.2 Gen2 (Traseira Tipo-A+C)
- 6 USB 3.2 Gen1 (2 frontais, 4 traseiras)
- Rede Gigabit Realtek

<https://www.c3technology.com.br/gabinete-micro-atx-mt-34bk-com-fonte-200w-c3tech/p>

Características Gabinete

- * Gabinete Torre Média (Mid Tower)
- * Fonte 200Watts Inclusa
- * Tamanho 2 Baías
- * Suporta placas mãe Micro ATX
- * Suporte a SSD 2,5
- * 2 portas USB 2.0 frontais
- * Entrada para microfone e saída para fone de ouvido (Padrão P2 3,5mm)
- * HD Áudio

→ Faltou a especificação?

4. *Data maxima venia*, illustre Pregoeiro, a arrematação indevida consolida evidente violação às disposições normativas de caráter Editalício, legal e principiológico a regerem o presente certame. Nessa toada, ressalta-se que o artigo 5º da nova Lei de Licitações, 14.133/21, também vêm mantendo as regras contidas nos artigos da antiga lei de licitações,



AV. JOÃO BAPTISTA PARRA, 633 – SALA 1401 – EDIF. ENSEADA OFFICE
PRAIA DO SUA - VITORIA – ES CEP: 29.052.123

principalmente quanto ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, *in verbis*:

"Art. 5º. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao Edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)."

5. O que se assevera acima está na mesma esteira do que já foi, inclusive, exaustivamente firmado pelo Judiciário:

"EMENTA – AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO ANULATÓRIA – CONCORRÊNCIA – NÃO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL – PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL – AUSÊNCIA DO 'FUMUS BONI IURIS' – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. O princípio da vinculação ao Edital impõe que a

Administração e os licitante respeitem as normas estabelecidas no instrumento convocatório, sob pena de nulidade dos atos praticados. 2. Evidenciado que o licitante descumpriu exigências previstas no Edital, bem assim que estas não são ilegais ou manifestamente destituídas de razoabilidade, sua desclassificação do certame é medida que se impõe por ofensa ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. 3. Agravo de Instrumento não provido.

(TJMS - AI: 14049893020188120000 MS 1404989-30.2018.8.12.0000, Relator: Des. Alexandre Bastos, Data de Julgamento: 20/03/2019, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: 22/03/2019)."

6. Também, ocasiona ferida gangrênica ao princípio do julgamento objetivo. Nas palavras da digníssima jurisprudência Maria Sylvia Zanella Di Pietro, *in verbis*¹:

"Quanto ao julgamento objetivo, que é decorrência também do princípio da legalidade, está assente seu significado: o julgamento das propostas há de ser feito de acordo com os critérios fixados no Edital. E também está consagrado, de modo expresso, no artigo 45, em cujos termos "o julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de Licitação ou responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente neles referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitante e pelos órgãos de controle. (...)"

¹ Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Direito Administrativo, 18ª ed.; São Paulo: Atlas, 2005, p. 387.



7. Assim sendo, todas as disposições colacionadas *in retro* socorrem a Recorrente no tangente à desclassificação do licitante em comento, nos moldes das regras do próprio Edital, *in verbis*:

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8. Não se justifica na legalidade, e em qualquer outro parâmetro normativo licitatório, a arrematação do Lote 11 ao licitante em comento, descumpridores do Edital e da Lei.

9. Sem mais delongas, e firme nas suficientes razões de fato e de Direito delineadas *in supra*, a Recorrente pleiteia o seguinte.

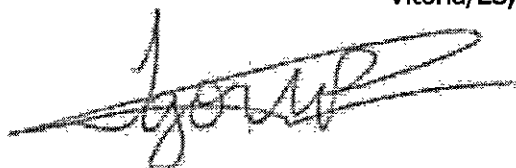
II. DOS PEDIDOS

Ante as razões expostas supra, bem como do dever do Ilustre Pregoeiro de zelar pelo fiel cumprimento das disposições Editalícias e legais pertinentes ao saudável desenvolvimento do presente certame licitatório, a Recorrente roga que Vossa Senhoria reconsidere o *decisum* de arrematação e classificação do licitante em comento para o Lote 11, para consequente e subsequente chamamento do *ranking* de classificação.

Se assim não o fizer, que se digne Vossa Senhoria a encaminhar o presente Recurso Administrativo à Autoridade Superior competente para conhecê-lo e, certamente, dar-lhe provimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Vitória/ES, 13 de janeiro de 2025.



CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME
CNPJ Nº 10.592.584/0002-76
IGOR MATOS PIRES
CPF Nº 701.785.771-20
RG nº 3444007 SSP/DF
SÓCIO



CONTRARRAZÕES

A Prefeitura Municipal de Araci/BA

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2024, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

Ilustríssimo Sr.º Pregoeiro Oficial do Município de Araci-Bahia

A empresa RN SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº21.466.862/0001-84, com sede a Rua Caio Moura nº30 Centro Araci-BA, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr.º **RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO** inscrito sob o CPF 073.271.485-07 e CNH: 07467362578, que a esta subscreve, com fulcro no art.164, §4º da Lei nº14.133/21, vem tempestivamente a presença de Vossa Senhoria para apresentar-lhe:

CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Interpostos pela empresa W-TECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.850.322/0001-49

I. DA TEMPESTIVIDADE

Acerca da apresentação das contrarrazões, a Nova Lei de Licitações e Contratos acerca das possibilidades, procedimentos atinentes á oferta e manifestações acerca das peças recursais. Ante ao exposto, tendo em vista o fato de quê a empresa fora notificada do feito por meio de notificação no sistema BLL na data de 13 de janeiro do ano corrente (segunda-feira). Levando-se em consideração que a iniciação da contagem do prazo, dar-se no primeiro dia útil, este finalizar-se-á na data de hoje: **16/01/2025 (quinta-feira)**, não prosperando quaisquer sujeições acerca da intempestividade da minuta. Não restando quaisquer dúvidas sobre a tempestividade da mesma.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

II. DOS FATOS

RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO:07327148507
Assinado de forma digital por RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO:07327148507

RN SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ Nº 21.466.862/0001-84
RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF Nº: 073.271.485-07

O município de Araci, publicara por meio do Edital nº 054/2024 o Pregão Eletrônico, objetivando a ***“Contratação de Empresa do Ramo Pertinente, para fornecimento de equipamentos, periféricos e materiais de informática e vídeo, visando atender as demandas das secretarias municipais”*** A Recorrida participou do certame supramencionado, que no último dia, 24 de Dezembro de 2024, procedera com a sessão para a abertura das propostas e documentações atinentes ao processo. Logrando êxito, sendo habilitada, uma vez que, apresentara Proposta Mais Vantajosa, como também, toda a documentação requerida pela Municipalidade.

Inconformadas, a empresa **W-TECH INFORMÁTICA LTDA** interpuseram Recursos administrativos objetivando a desclassificação/inabilitação da Recorrida, alegando supostos descumprimentos dos termos do edital, no entanto os fundamentos contidos no recurso administrativo não ultrapassam a barreira do inconformismo, bem como merecem ser desprovidos.

III. PRELIMINARMENTE

a. DO EXCESSO DE FORMALISMO NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS

Nota-se que as supostas alegações de descumprimentos dispostos no processo **1.** Apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial vencida e **2.** Apresentou no item 5 do Lote II Câmeras de Segurança “CFTV”, para monitorar áreas internas ou externas, e periféricos para instalação produto divergente do solicitado, não são razões subsistentes para a sustentação de inabilitação de participante.

RENILTON FERREIRA
DO
NASCIMENTO: 0732714-8507
Assinado de forma digital
por RENILTON FERREIRA DO
NASCIMENTO: 07327148507

RN SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ Nº 21.466.862/0001-84
RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF Nº: 073.271.485-07

Configura-se prática a qual a NLLC tenta dissociar aos procedimentos administrativos: o excesso de formalidade. Neste diapasão, Tribunais vem recorrentemente reformando decisões, em decorrência do entendimento que tal ato fere intimamente a razoabilidade, além de configurar o excesso de formalismo flagrante. Nesta acerca, já se manifestara o Supremo Tribunal Federal:

"Licitação: irregularidade formal na proposta vencedora que, por sua irrelevância não gera nulidade. Verifica-se, pois, que o vício reconhecidamente praticado pela ora recorrida, embora reflita desobediência ao edital, consubstancia tão somente irregularidade formal, incapaz de conduzir à desclassificação de sua proposta. (...)”

Em consonância ao supramencionado, o Tribunal de Contas da União- TCU, manifesta-se:

É irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.

(Acórdão TCU 2239/2018 Plenário). (Motivo: “Ainda que a proposta da referida empresa não atendesse aos quesitos do edital, a ausência de manifestação da Comissão de Licitação sobre questões potencialmente relevantes fez com que a única motivação declarada para desclassificação da proposta mais vantajosa do certame estivesse calcada na inobservância de subitem irrelevante, cujo preço era de R\$ 29.049,99 em certame de valor global superior a 10 milhões”).

RENILTON FERREIRA
DO
NASCIMENTO: 07327148507
48507

Assinado de forma digital
por RENILTON FERREIRA DO
NASCIMENTO: 07327148507

RN SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ Nº 21.466.862/0001-84
RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF Nº: 073.271.485-07

Ocorre que, esta exigência por si só não é fundamento de Desclassificação/Inabilitação, tendo em vista a doutrina, assim como o regimento pátrio. Pois, tomando como norte os ensinamentos do Administrativista, Hely Lopes de Mirelles, a Entidade Pública só pode fazer aquilo que a lei permite fazer:

"Na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza, enquanto na Administração privada é possível fazer o que a lei não proíbe."

Cumpre asseverar que tal premissa, fora complementada por Marçal Justen Filho (2008), o qual, o jurista alerta para este contrassenso, considera a admissão deste requisito como prática restritiva de licitação. Destarte, sendo estas alegações desarrazoadas.

A atual Lei de Licitações preocupou-se em fornecer disciplina minuciosa e exaustiva para todas as possíveis hipóteses às quais se aplicasse. Visou reduzir ao mínimo a liberdade da Administração Pública na sua aplicação. Como consequência, o diploma se caracteriza por seu formalismo exacerbado e pela impossibilidade de soluções adotáveis ao sabor das circunstâncias. Diante desses pressupostos, é necessária enorme cautela no âmbito hermenêutico. Se o intérprete olvidar os princípios jurídicos fundamentais, acabará perdido diante das palavras da lei. Será inviável encontrar a solução para os problemas práticos sem um método hermenêutico adequado.

É necessário atentar para o fato de que a empresa, anexou ao sistema BLL Certidão Simplificada da Junta Comercial com data de emissão 04 de Novembro de 2024, e

RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO:07327148507 Assinado de forma digital por RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO:07327148507

RN SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ Nº 21.466.862/0001-84
RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF Nº: 073.271.485-07

conforme consta em edital no, Item 1.2.3 a2) Na falta de validade expressa na Certidão, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

Urge também salientar que os produtos atendem as especificações necessárias para o Lote II – Câmeras de Segurança “CFTV”, para monitorar áreas internas ou externas, e periféricos para instalação.

Item 5 características: Redutor de Ruído: 3D NR; Controle de Ganho: Auto / Manual; Construção: IP66 - Caixa de branca metálica + plástico, com suporte ajustável em 3 eixos; POE: Sim; IP: Sim.

PROTEC	
Minima	
Lente	2.8mm 4MP Lente IR
Relação 5/N	Mais que 50dB
Dia e Noite	650 Filter, Full Color
Alcance Infra-vermelho	20-25m
UTC	Suporta
D-WDR	Suporta
Redutor de Ruído	3D NR
Controle de Ganho	Auto / Manual
Temperatura de Operação	-20°C--+60°C / Menos que 95% RH (Sem Condensação)
Alimentação	DC12V+-70%
Dimensão	64.9*70.7*190.6mm
Construção	IP66 - Caixa de branca metálica + plástico, com suporte ajustável em 3 eixos
POE	Sim
IP	Sim

RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO:07327148507
Assinado de forma digital por RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO:07327148507

RN SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ Nº 21.466.862/0001-84
RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF Nº: 073.271.485-07

Cumpre asseverar que, necessário se faz que o Administrador quando da aplicação da Lei de Licitação não só busque a aplicação pura e direta do dispositivo legal, mas também conjugá-lo com todos os princípios norteadores em busca da solução que melhor prestigie o interesse público e os fins buscados pelos procedimentos licitatórios. Deste modo, a **RN SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA** apresentara condições que atende ao princípio da economicidade, que resguarda o erário.

Cabendo o ônus da prova, por quem alega inconformidade, o que não fora realizado em momento oportuno, pois não há fundamento para subsistência. Por fim, quando preciso, a Administração interessada pode proceder conforme o disposto na Lei nº 14.133/21, que garantam a sua governança, como o previsto no artigo nº 169, § 1º e no artigo 64:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

RENILTON FERREIRA
DO
NASCIMENTO: 07327148507
48507

Assinado de forma digital
por RENILTON FERREIRA DO
NASCIMENTO: 07327148507

RN SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ Nº 21.466.862/0001-84
RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF Nº: 073.271.485-07

§ 2º Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

No mais, as falácias expostas pela Recorrente soam como má-fé e mero inconformismo, por não ter logrado êxito no certame, o que não interfere em nada na análise das propostas e habilitação da Recorrida. Não obstante as frágeis argumentações das Irresignadas, podemos observar que as mesmas manejaram as referidas peças tão somente com o fito de atrapalhar o certame, pois trazem sua via recursal informações inverídicas e sem provas a respeito da Prejudicada, tentando a todo custo macular a imagem desta, afirmando e narrando fatos sem fundamento algum, com um intuito, que é o de induzir ao erro no julgamento por parte do pregoeiro e frustrar o objetivo da licitação, que é a busca da proposta mais vantajosa e que atendeu a todos os ditames do edital.

Nota-se que, o comportamento da mesma é evidentemente protelatório e sem apresentar os documentos comprobatórios do direito alegado, representa significativo prejuízo para a administração e para a sociedade, uma vez que estende muito além do necessário o tempo para a contratação. No entanto o que se extrai da peça recursal da Recorrente é meramente o inconformismo e ilações infundadas que em nada interfere no julgamento com base na legislação vigente.

VI. DOS PEDIDOS

Ante ao exposto, requer que esta acolha as alegações apresentadas e que Vossa Senhoria, a empresa:

RENILTON FERREIRA DO
NASCIMENTO: 07327148507
148507

Assinado de forma digital
por RENILTON FERREIRA
DO
NASCIMENTO: 07327148507

RN SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ Nº 21.466.862/0001-84
RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF Nº: 073.271.485-07



001193

-
- a) Que sejam **DESPROVIDOS** os recursos apresentados pela **W-TECH INFORMÁTICA LTDA**;
- b) Que seja determinada a manutenção da condição de habilitada da empresa **RN SEGURANCA ELETRONICA LTDA**, de acordo o da Lei nº 14.133/21;

Nestes Termos,

Pede-se o Deferimento.

Araci-BA 16 de Janeiro de 2025

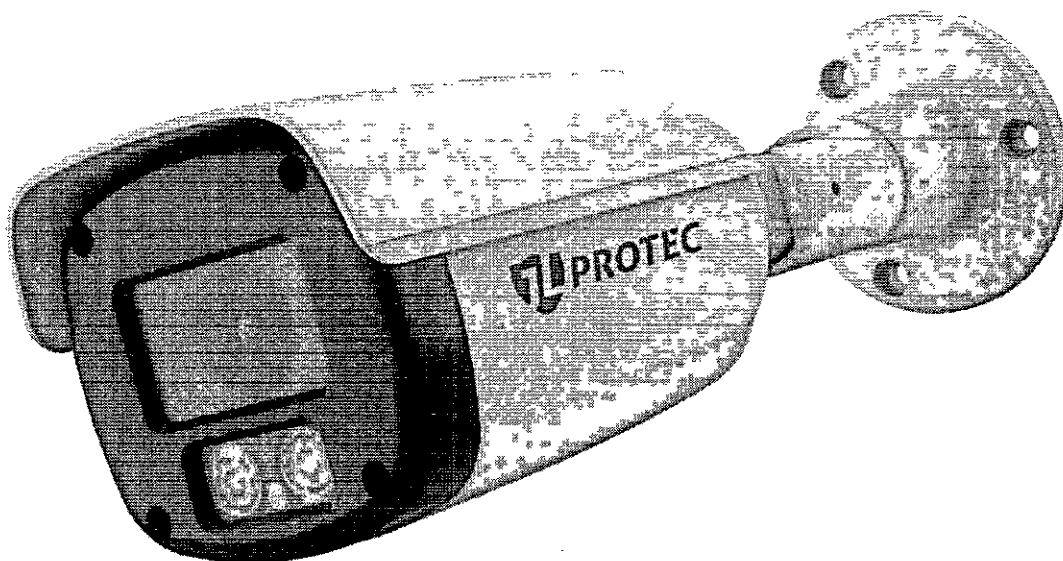
RENILTON
FERREIRA DO
NASCIMENTO: 07327148507
Assinado de forma digital por RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO: 07327148507

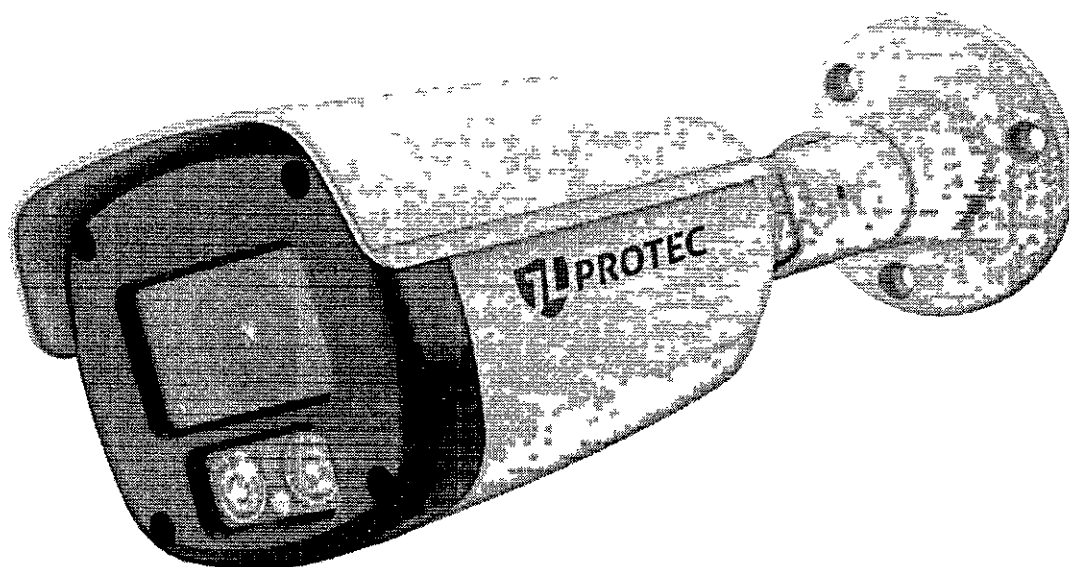
RN SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ Nº 21.466.862/0001-84
RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF Nº: 073.271.485-07

Home (<http://jlprotec.com.br/novo/>) / Produtos (<http://jlprotec.com.br/pt/colecoes/produtos/>)
/ 4 em 1 (<http://jlprotec.com.br/pt/colecoes/4-em-1/>)
/ Câmeras 4 em 1 (<http://jlprotec.com.br/pt/colecoes/cameras-4-em-1/>)
/ (JL-7140) – Câmera Bullet Com Infravermelho

Código do produto: JL-7140

(JL-7140) – Câmera Bullet Com Infravermelho





Descrição

- Alto desempenho sensores de imagem CMOS megapixels, 1440P saída de alta definição 4MP com varredura progressiva;
- Tecnologia POE;
- Câmera IP;
- Filtro de Apoio ICR automático IR comutação, cor automática para características pretas verdadeiro dia e noite vigilância;
- Reprodução de cor de imagem e alta fidelidade de imagem;

- Suporta auto exposição, balanço de branco automático, para uma variedade de cenários de monitorar; - algoritmo de redução de ruído 3D de alto desempenho, excelente desempenho com pouca luz;

- Suporte para radiação máxima infravermelho de 25 metros;

- Sem demora, sem compressão, baixa perda, transmissão sem perdas; - apoiar o general 75-3 classe coaxial de alta velocidade, não-destrutivo, transmissão em tempo real de até 500 metros;

- Produtos através de $-20 \sim +60^{\circ}\text{C}$ alta temperatura teste de ciclos térmicos, facilmente lidar com ambientes hostis; - Suporte $\text{DC12V} \pm 10\%$ da fonte de alimentação de tensão de largura; - grau de proteção IP66;

Resolução: 1920x1080p

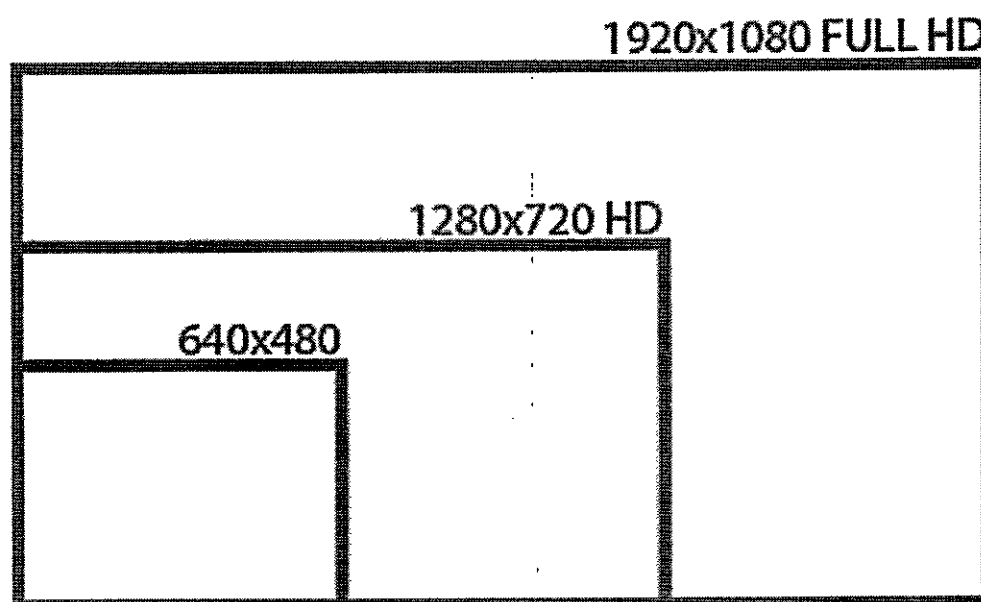
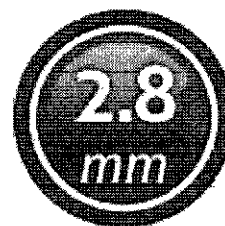
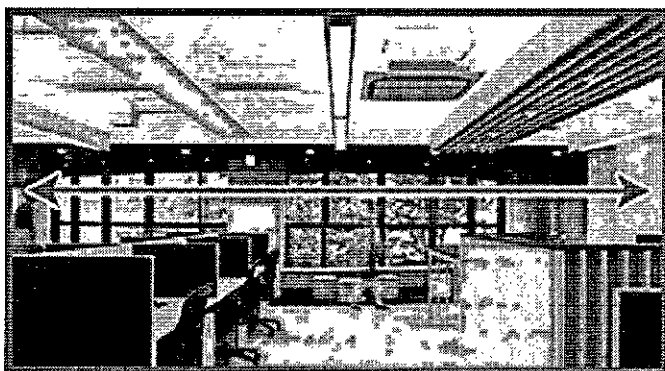


Imagem digital



Maior ângulo de visão

A câmera JL-7140 possui lente 2.8mm com maior ângulo de visão, ideal para ambientes amplos em que o objetivo seja monitorar o maior espaço visual possível.

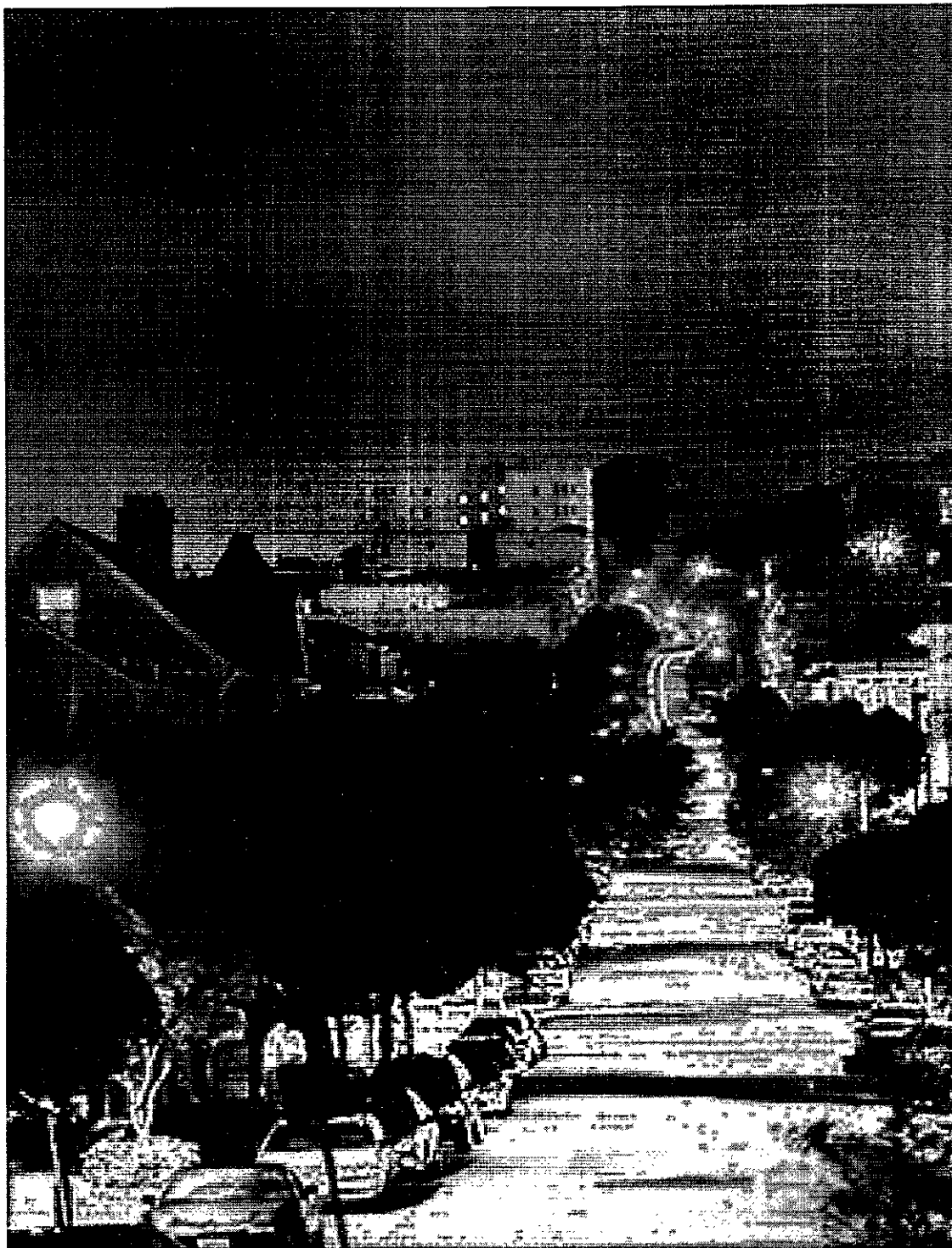


Lente

Recursos

- Vídeo em tempo real
- Saída de vídeo Sinal HD AHD/TVI/CVI/CVBS/75 (BNC)
- Sem atrasos e perdas para transmissão de longa distância
- Varredura progressiva do chip CMOS

- Captura perfeitamente o movimento do objeto
- Até 500 metros no cabo coaxial, para transmissão em tempo real
- Suporte para baixa iluminação
- Suporta o interruptor ICR, alterando automaticamente entre dia e noite
- Redução de ruído
- Alta resolução HD 1080P com filtro IR CUT
- Tecnologia POE
- Câmera IP



Enxergue a noite mesmo com baixa iluminação

Especificações técnicas

Modelo	JL-7140
Sensor de Imagem	1/2.9
Resolução de Imagem	4MP
Taxa de Quadros	1-25 or 30fps: 4MP (2560*1440) / 3MP (2304*1296) / 2MP (1920*1080) / 1MP (1280*720)
Leds	2
Taxa de Quadros	1-25 or 30fps: 4MP (2560*1440) / 3MP (2304*1296) / 2MP (1920*1080) / 1MP (1280*720)
Saída de Vídeo	4-in-1 (AHD/TVI/CVI/CVBS), de fábrica: formato AHD
Distância de transmissão	Mais que 500m via 75-3 cabo coaxial
Iluminação Mínima	Color: 0.01Lux
Lente	2.8mm 4MP Lente IR
Relação S/N	Mais que 50dB
Dia e Noite	650 Filter, Full Color
Alcance Infra-vermelho	20-25m
UTC	Suporta
D-WDR	Suporta
Redutor de Ruído	3D NR
Controle de Ganho	Auto / Manual
Temperatura de Operação	-20°C~+60°C / Menos que 95% RH (Sem Condensação)
Alimentação	DC12V+/-20%
Dimensão	64.9*70.7*190.6mm
Construção	IP66 - Caixa de branca metálica + plástico, com suporte ajustável em

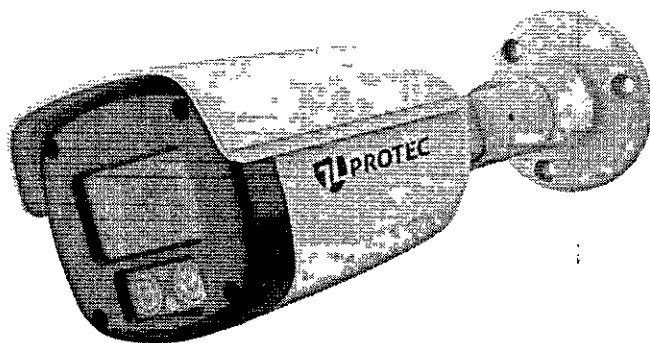
3 eixos

POE

Sim

IP

Sim



Downloads

Faça o download de softwares, drivers e datasheets

Selecione uma categoria

Selecione um produto

Ou

Suporte

Tem alguma dúvida sobre nossos produtos? Entre em contato com nossa assistência técnica ou envie uma mensagem para nosso atendimento.

[Assistência técnica \(http://jlprotec.com.br/pt/assistentia-tecnica/\)](http://jlprotec.com.br/pt/assistentia-tecnica/) [Contato \(http://jlprotec.com.br/pt/contato/\)](http://jlprotec.com.br/pt/contato/) [Infravermelho \(http://jlprotec.com.br/pt/infravermelho/\)](http://jlprotec.com.br/pt/infravermelho/)

Seja um distribuidor

Cadastre-se e saiba como se tornar um distribuidor JL Protec.

[Quero ser um distribuidor \(http://jlprotec.com.br/pt/seja-um-distribuidor/\)](http://jlprotec.com.br/pt/seja-um-distribuidor/)

Newsletter | Cadastre-se e receba as novidades.

Câmeras ()

DVRs

[\(http://jlprotec.com.br/pt/produtos/camera-varifocal-ahd-1-0-megapixel/\)](http://jlprotec.com.br/pt/produtos/camera-varifocal-ahd-1-0-megapixel/)

Acessórios ()

Downloads

Quem Somos

[\(http://jlprotec.com.br/pt/quem-somos/\)](http://jlprotec.com.br/pt/quem-somos/)

Tecnologia

[\(http://jlprotec.com.br/pt/tecnologia/\)](http://jlprotec.com.br/pt/tecnologia/)

Trabalhe Conosco

(<http://jlprotec.com.br/pt/downloads/>)

(<http://jlprotec.com.br/pt/trabalhe-conosco/>)

Seja um distribuidor

(<http://jlprotec.com.br/pt/seja-um-distribuidor/>)

Notícias

(<http://jlprotec.com.br/pt/noticias/>)

Suporte

(<http://jlprotec.com.br/pt/produtos/jl-7140-camera-bullet-com-infravermelho/>)

Assistência Técnica

(<http://jlprotec.com.br/pt/produtos/jl-7140-camera-bullet-com-infravermelho/>)

Contato

(<http://jlprotec.com.br/pt/contato/>)

Siga a JL Protec

Facebook

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA (UNIPESSOAL)**

CNPJ nº 21.466.862/0001-84

RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 25/05/1998, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 073.271.485-07, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07467362578, órgão expedidor DENATRAN – BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAIO MOURA, Nº 21, CENTRO, ARACI - BA, CEP 48.760-000, BRASIL.

RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO 07327148507, EMPRESÁRIO registrado legalmente por requerimento de empresário devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29803489867, com sede R CAIO MOURA, Nº 30, CENTRO, ARACI - BA, CEP 48.760-000, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.466.862/0001-84, resolve alterar e transformar em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual regerà, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformado o Empresário Individual em Sociedade Limitada Unipessoal, passando a denominação social a ser RN SEGURANCA ELETRONICA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa passa a ter por objeto: Instalação e manutenção elétrica, instalação, alteração manutenção e reparo em: sistemas de eletricidade (cabo de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação e manutenção de câmeras de segurança em edificações, instalação de interfone, instalação e manutenção de portão eletrônico; Instalações de máquinas e equipamentos industriais; Comércio atacadista motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, alarmes eletrônicos, câmeras de segurança para uso industrial; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de alarme para residência, comercio varejista de alarmes eletrônicos, comércio varejista de câmeras de segurança, comércio varejista de câmeras de segurança para uso doméstico, comércio varejista de sistemas de segurança; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico; Serviços de instalação e manutenção de linhas de telefones particulares, serviços de instalação e manutenção de suportes para circuitos de dados, instalação e manutenção das conexões de terminais de rede de telecomunicações em prédios; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Reparação e

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205258608 em 28/04/2022

Protocolo 226274306 de 27/04/2022

Nome da empresa RN SEGURANCA ELETRONICA LTDA NIRE 29205258608

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220719061708231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



00125
http://assinador.pscs.com.br/assinadornweb/autenticacao?chave1=4awjxv3M0C-0xy52Qs019g&chave2=Bt-06aCcPmpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07327148507-RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO



manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4321500 - Instalação e manutenção elétrica.

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

4742300 - Comércio varejista de material elétrico.

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.

8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (mil) cotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado em moeda corrente do país passa a constituir o capital da Sociedade Limitada Unipessoal.



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205258608 em 28/04/2022

Protocolo 226274306 de 27/04/2022

Nome da empresa RN SEGURANCA ELETRONICA LTDA NIRE 29205258608

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220719061708231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Parágrafo Único: O capital fica assim distribuído:

RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO, com 60.000 (Sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA QUARTA- A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Para tanto, firma em ato contínuo, ato constitutivo de Sociedade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO, nacionalidade **BRASILEIRO**, nascido em 25/05/1998, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF nº 073.271.485-07, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 07467362578, órgão expedidor **DENATRAN – BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA CAIO MOURA, Nº 21, CENTRO, ARACI - BA, CEP 48.760-000, BRASIL.**

Constitui uma Sociedade Limitada Unipessoal, sob as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial, **RN SEGURANCA ELETRONICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.466.862/0001-84.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede **RUA CAIO MOURA, Nº 30,**



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205258608 em 28/04/2022

Protocolo 226274306 de 27/04/2022

Nome da empresa **RN SEGURANCA ELETRONICA LTDA NIRE 29205258608**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220719061708231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CENTRO, ARACI – BA, CEP 48.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – A empresa terá por objeto: Instalação e manutenção elétrica, instalação, alteração manutenção e reparo em: sistemas de eletricidade (cabo de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação e manutenção de câmeras de segurança em edificações, instalação de interfone, instalação e manutenção de portão eletrônico; Instalações de máquinas e equipamentos industriais; Comércio atacadista motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, alarmes eletrônicos, câmeras de segurança para uso industrial; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de alarme para residência, comércio varejista de alarmes eletrônicos, comércio varejista de câmeras de segurança, comércio varejista de câmeras de segurança para uso doméstico, comércio varejista de sistemas de segurança; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico; Serviços de instalação e manutenção de linhas de telefones particulares, serviços de instalação e manutenção de suportes para circuitos de dados, instalação e manutenção das conexões de terminais de rede de telecomunicações em prédios; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4321500 - Instalação e manutenção elétrica.

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

4742300 - Comércio varejista de material elétrico.

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205258608 em 28/04/2022

Protocolo 226274306 de 27/04/2022

Nome da empresa RN SEGURANCA ELETRONICA LTDA NIRE 29205258608

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220719061708231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.

8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 25/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - O capital é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: O capital fica assim distribuído:

RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO, com 60.000 (Sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205258608 em 28/04/2022

Protocolo 226274306 de 27/04/2022

Nome da empresa RN SEGURANCA ELETRONICA LTDA NIRE 29205258608

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220719061708231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado proveniente dessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente ou trimestralmente ao sócio, a título de antecipação de lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205258608 em 28/04/2022

Protocolo 226274306 de 27/04/2022

Nome da empresa RN SEGURANCA ELETRONICA LTDA NIRE 29205258608

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220719061708231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da cidade de ARACI - BA para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

ARACI - BA, 26 de abril de 2022

RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO
073.271.485-07



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205258608 em 28/04/2022

Protocolo 226274306 de 27/04/2022

Nome da empresa RN SEGURANCA ELETRONICA LTDA NIRE 29205258608

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220719061708231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

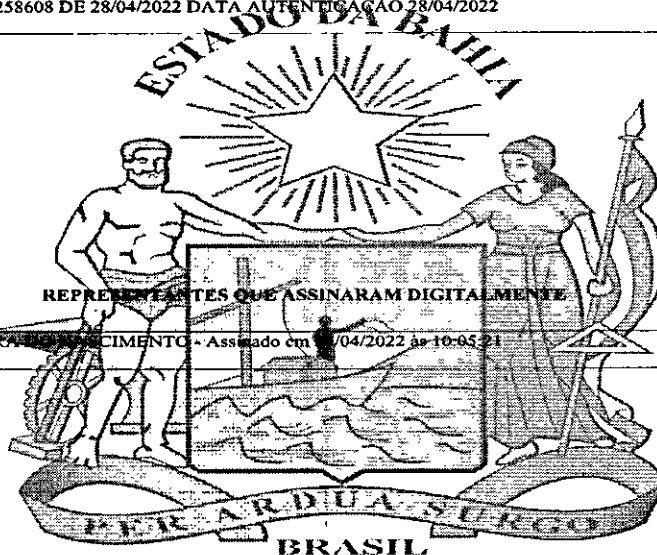
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RN SEGURANCA ELETRONICA LTDA
PROTOCOLO	226274306 - 27/04/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29205258608
CNPJ 21.466.862/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205258608 DE 28/04/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 28/04/2022



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/04/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RN SEGURANCA
ELETRONICA LTDA

CNPJ nº 21.466.862/0001-84

RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/05/1998, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 073.271.485-07, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07467362578, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAIO MOURA, 30, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48.760-000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial RN SEGURANCA ELETRONICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205258608, com sede Rua Caio Moura, 30, Centro Araci, BA, CEP 48.760-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.466.862/0001-84, delibera ajustar a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR
RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81300000639540

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98370907 em 15/05/2023

Protocolo 233093605 de 12/05/2023

Nome da empresa RN SEGURANCA ELETRONICA LTDA NIRE 29205258608

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123478292818067

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

15/05/2023

001213
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=c04zFtOLYgIdcLrh_hsgfchave2=Bt-06acCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07327148507-RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO

001214

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RN SEGURANCA
ELETRONICA LTDA**
CNPJ nº 21.466.862/0001-84



CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ARACI - BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/05/1998, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 073.271.485-07, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07467362578, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAIO MOURA, 30, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48.760-000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial RN SEGURANCA ELETRONICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205258608, com sede Rua Caio Moura, 30, Centro Araci, BA, CEP 48760000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.466.862/0001-84, delibera ajustar a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª. A empresa gira sob o nome empresarial RN SEGURANCA ELETRONICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.466.862/0001-84.

CLÁUSULA 2ª. A sociedade tem sede RUA CAIO MOURA, Nº 30, CENTRO ARACI, BA, CEP 48.760-000, BRASIL.

CLÁUSULA 3ª. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA 4ª. A empresa terá por objeto: Instalação e manutenção elétrica, instalação, alteração manutenção e reparo em: sistemas de eletricidade (cabo de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação e manutenção de câmeras de segurança em edificações, instalação de interfone, instalação e manutenção de portão eletrônico; Instalações de máquinas e equipamentos industriais; Comércio atacadista motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, alarmes eletrônicos, câmeras de segurança para uso industrial; Comércio varejista de material elétrico; Comércio

Req: 81300000639540

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98370907 em 15/05/2023

Protocolo 233093605 de 12/05/2023

Nome da empresa RN SEGURANCA ELETRONICA LTDA NIRE 29205258608

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123478292818067

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

15/05/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c04zzFt01YgiDcRth_hsg&chave2=BT-06acQpMpeIH2mNcFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07327148507-RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RN SEGURANCA
ELETRONICA LTDA**

CNPJ nº 21.466.862/0001-84



varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de alarme para residência, comércio varejista de alarmes eletrônicos, comércio varejista de câmeras de segurança, comércio varejista de câmeras de segurança para uso doméstico, comércio varejista de sistemas de segurança; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico; Serviços de instalação e manutenção de linhas de telefones particulares, serviços de instalação e manutenção de suportes para circuitos de dados, instalação e manutenção das conexões de terminais de rede de telecomunicações em prédios; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CNAE FISCAL

- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- 46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.
- 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA 5ª. A empresa iniciou suas atividades em 25/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 6ª. O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: O capital fica assim distribuído:

Req: 81300000639540

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98370907 em 15/05/2023

Protocolo 233093605 de 12/05/2023

Nome da empresa RN SEGURANCA ELETRONICA LTDA NIRE 29205258608

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123478292818067

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

15/05/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zFt0LYg1dCtH_hsgfchave2=Bf-06acCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07327148507-RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO



SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR
RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA 7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8ª. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA 9ª. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado proveniente dessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente ou trimestralmente ao sócio, a título de antecipação de lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA 11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

Req: 81300000639540

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98370907 em 15/05/2023

Protocolo 233093605 de 12/05/2023

Nome da empresa RN SEGURANCA ELETRONICA LTDA NIRE 29205258608

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123478292818067

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 12ª. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 13ª. O administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA 14ª. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso do sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA 15ª. Fica eleito o foro da cidade de Araci - BA para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

ARACI - BA, 12 de maio de 2023.

RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO

Req: 81300000639540

Página 5

http://assinador.pcs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=c04z2f101xgi:dc1tH_hsgfchavez=BT-06acCPmpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07327148507-RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98370907 em 15/05/2023

Protocolo 233093605 de 12/05/2023

Nome da empresa RN SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA NIRE 29205258608

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123478292818067

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

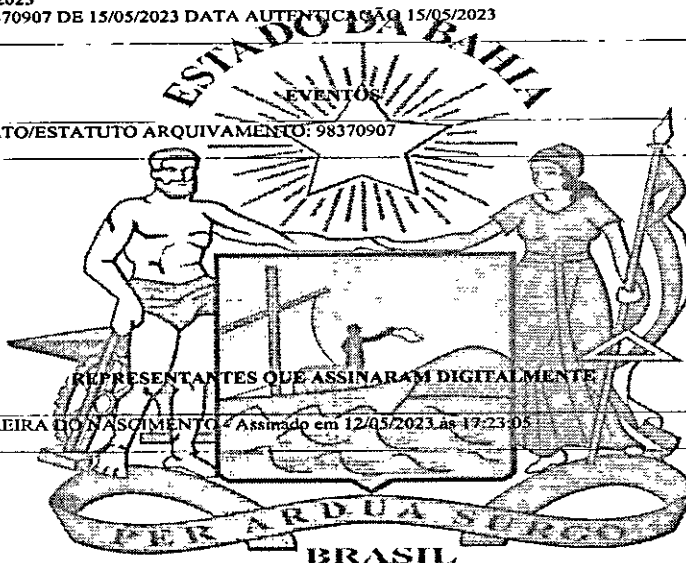
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RN SEGURANCA ELETRONICA LTDA
PROTOCOLO	233093605 - 12/05/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205258608
CNPJ 21.466.862/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98370907 DE 15/05/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 15/05/2023

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98370907



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE
Cpf: 07327148507 - RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO - Assinado em 12/05/2023 às 17:23:05

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

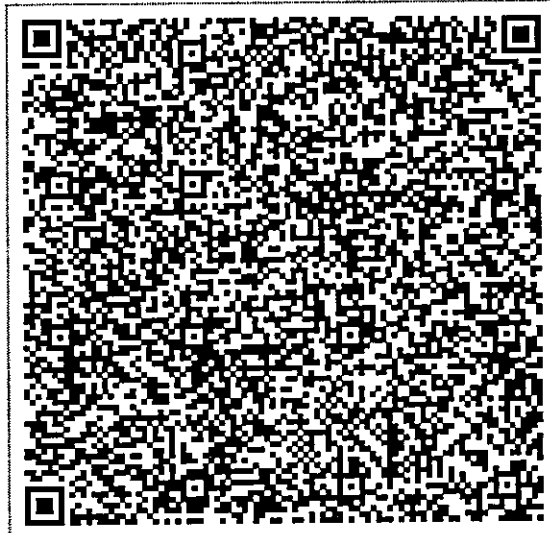
1

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/05/2023

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INTERIOREIRA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO		DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF		2033218988 SSP BA	
CPF		073.271.485-07		DATA NASCIMENTO		25/03/1998	
FRAÇÃO		JOSE RENILDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO		MARIA ROSILMA FERREIRA DO NASCIMENTO			
PERMISSÃO		AB		ACC		AB	
Nº REGISTRO		37467362578		VALIDADE		08/01/2025	
P# HABILITAÇÃO		14/03/2025					
OBSERVAÇÕES							
A							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		SERRINHA, BA		DATA EMISSÃO		23/09/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		71069504741		BA511226929	
BAHIA							
DENATRAN		CONTRAN					

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RN SEGURANCA ELETRONICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205258608	21.466.862/0001-84	25/11/2014	25/11/2014
Endereço: RUA CAIO MOURA, 30, CENTRO, ARACI, BA - CEP: 48760000			

OBJETO SOCIAL
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARO EM: SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABO DE QUALQUER TENSÃO, FIAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS), CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES, CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO, INCLUSIVE FIBRA ÓPTICA, ANTENAS COLETIVAS E PARABÓLICAS, PÁRA-RAIOS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCÊNDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO, SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICO E AUTOMAÇÃO PREDIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA EM EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÃO DE INTERFONE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTÃO ELETRÔNICO; INSTALAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, ALARMES ELETRÔNICOS, CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ALARME PARA RESIDÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ALARMES ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINHAS DE TELEFONES PARTICULARES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUPORTES PARA CIRCUITOS DE DADOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CONEXÕES DE TERMINAIS DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES EM PRÉDIOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO 073.271.485-07	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
RENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO 073.271.485-07	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

247291390

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 11206170359246 CPF SOLICITANTE: 064.597.135-96 NIRE: 29205258608 EMITIDA: 04/11/2024 PROTOCOLO: 247291390



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



001221

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RN SEGURANCA ELETRONICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205258608	21.466.862/0001-84	25/11/2014	25/11/2014
Endereço: RUA CAIO MOURA, 30, CENTRO, ARACI, BA - CEP: 48760000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
15/05/2023	98370907		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 4 de Novembro de 2024

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

247291390

página: 2/2



PARECER

Pregão nº 054/2024

Objeto: Eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de equipamentos, periféricos e materiais de informática e vídeo, visando atender secretarias do município.

Assunto: Recurso contra habilitação

Chegou em nossas mãos, recursos interpostos por duas empresas que participaram do certame que trata da eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de equipamentos, periféricos e materiais de informática e vídeo, visando atender secretarias do município.

O primeiro recurso foi apresentado pela empresa Wtech Informática LTDA.

Inicialmente a mesma defende que foi inabilitada indevidamente de todos os lotes e reconhece que deveria ser inabilitada de apenas um lote, qual seja o V.

Em seguida, quanto ao lote II assevera que a empresa RN Segurança Eletrônica LTDA teria apresentado certidão da junta comercial vencida de desde o dia 04 de dezembro do ano de 2024 e que a empresa apresentou um produto sem a certificação exigida no edital.

Quanto ao lote III, afirma que a empresa Bruno Venicius Sousa de Santana não apresentou modelos dos itens, e sim apenas as marcas; que apresentou cartão de CNPJ emitido a mais de 60 dias; que apresentou certidão vencida; que apresentou atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público sem o contrato, sem datam carimbo autenticação e não apresentou certidão simplificada da junta comercial.

Quanto ao lote IV, afirma que a empresa Bruno Venicius Sousa de Santana não apresentou modelos dos itens, e sim apenas as marcas; que apresentou cartão de CNPJ emitido a mais de 60 dias; que apresentou certidão vencida; que apresentou atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público sem similaridade com os objetos do lote, sem o contrato, sem datam carimbo, autenticação.



Quanto ao lote 11, a mesma empresa assevera que a empresa HIGH TEC Informática São Carlos ofertou os equipamentos dos itens 01, do lote 11, que não possui algumas características do edital. Assim requereu a desclassificação da mesma.

Já a empresa Controle Serviços e Comércio de Informática ME, afirma que a empresa HIGH TEC Informática São Carlos ofertou os equipamentos dos itens 01 e 02, do lote 11, que não possuem algumas características do edital. Assim requereu a desclassificação da mesma.

Aberto prazo para contrarrazões, apenas a empresa RN Segurança Eletrônica apresentou defesa. Inicialmente afirma que juntou a certidão simplificada da junta comercial. Por fim, defende que os produtos atendem as especificações do edital e apresenta a especificação do produto.

É o que importa relatar.

Inicialmente é necessário registrar que a empresa Wtech Informática LTDA só foi inabilitada no lote que foi convocada para apresentar documentos e não apresentou, qual seja, lote V.

Quanto ao pedido dessa empresa de inabilitação da empresa RN Segurança Eletrônica LTDA, entendemos que não procede pois a certidão da Junta Comercial não possui validade.

Quanto a desclassificação da mesma, a resposta da empresa RN Segurança Eletrônica LTDA comprova que a mesma apresentou na sua proposta uma Câmara com proteção IP 66, o que foi exigido no edital.

Quanto ao lote III de fato não apresentou os modelos dos itens e isso vai de encontro ao que está previsto no edital que exige:

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

(...)



c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º;

Entretanto, entendemos que trata-se de um erro sanável e que deve ser oportunizado a empresa, pelo princípio da economicidade, instrumentalidade da forma e formalismo moderado, um prazo para sanar esse vício, sob pena de desclassificação.

Quanto aos documentos que gerariam a sua inabilitação, entendemos que os questionamentos não devem prosperar.

Isso porque, o cartão do CNPJ gerado a mais de 60 dias não gera inabilitação. O atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público, foi juntado com notas fiscais e com isso presumimos que o mesmo é apto para comprovar o que se pretende. Por fim, a certidão simplificada da junta comercial não foi requerido no edital.

Quanto ao lote IV, a única diferença dos pontos atacados no lote III foi quanto ao atestado de capacidade técnica, no que tange a similaridade dos objetos do lote.

Ocorre que o atestado apresentado tem similaridade, pois também contém itens de monitoramento com câmaras.

Segundo entendimento jurisprudencial e de tribunais de contas, empresas com experiência em áreas similares devem ser consideradas aptas a executar serviços em áreas correlacionadas, desde que comprovem sua capacidade, pois os serviços atestados **não precisam ser idênticos** ao objeto, mas equivalentes em termos de desempenho e funcionalidade.

Assim sendo, entendemos que o atestado apresentado, comprova a capacidade da empresa firmar o contrato com o município.

Quanto ao lote 11, os recursos apresentados pelas empresas Controle Serviços e Comércio de Informática ME e Wtech Informática LTDA devem ser acatados, posto que, no lote 11 item 01, o objeto ofertado indica não possuir a configuração da saída de vídeo, display port, USB frontal 3.0 no gabinete e não dá suporte à memória com frequência 3.200 MHZ



REFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



ARACI
Nossa Terra, Nosso Orgulho

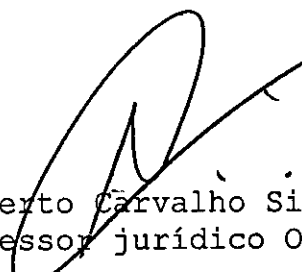
001225

Quanto ao item 02 do lote 11, a empresa apresentou um computador sem a entrada frontal, USB 3.0.

Sendo assim, entendemos que:

- a) Fica a empresa Wtech Informática LTDA, inabilitada apenas no lote V.
- b) Quanto ao lote II, o recurso deve ser julgado improcedente, mantendo a classificação da empresa RN Segurança Eletrônica LTDA
- c) Quanto aos lotes III IV deve ser dada oportunidade para a empresa Bruno Venicius Sousa de Santana corrigir a sua proposta, indicando os modelos dos produtos;
- d) Quanto ao lote 11, a empresa HIGH TEC Informática São Carlos deve ser desclassificada, pois apresentou produtos que não atendem ao edital.

Araci-BA, 10 de fevereiro de 2025.


Alberto Carvalho Silva
Assessor jurídico OAB BA 20.591



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PREFEITURA DE
ARACI
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

001226

EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo: nº 383/2024.

Pregão Eletrônico nº PE054/2024.

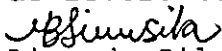
Objeto: Eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de equipamentos, periféricos e materiais de informática e vídeo, visando atender as demandas das secretarias municipais.

Análise de recursos administrativos interpostos pelas empresas **W-TECH INFORMÁTICA LTDA** e **CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME**, e contrarrazões apresentada pela empresa **RN SEGURANÇA ELETRONICA LTDA** acerca do resultado da análise da documentação de habilitação no pregão eletrônico nº PE054/2024.

Decisão: Dou conhecimento, e, provimento parcial aos recursos interpostos, determinando a manutenção do resultado nos lotes 2, 3 e 4, e, inabilitação da empresa **HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS EIRELI** no lote 11, conforme parecer da assessoria jurídica do município (em anexo).

Publique-se, Intime-se, todos os licitantes participantes do referido pregão para conhecimento da decisão.

Araci-Bahia, 10 de fevereiro de 2025.


Maria Betivânia Lima da Silva
Prefeita

ANÁLISE DE CATÁLOGOS E AMOSTRAS

CATÁLOGO

Licitação Araci <licitacao.araci@gmail.com>
Para: Denison Ferreira <denison.pma@gmail.com>

26 de dezembro de 2024 às 10:34

Bom dia,

Em anexo, estamos encaminhando o catálogo dos itens constantes no lote 8 do pregão eletrônico nº PE054/2024, para que V. Sª avalie e emita parecer acerca da compatibilidade com o que solicitado pelo setor de TI do município.

 HABILITAÇÃO 4U DIGITAL.pdf

--

Atenciosamente;

- Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Araci - Bahia
CNPJ: 14.232.086/0001-92



CATÁLOGO

Denison Ferreira <denison.pma@gmail.com>
Para: Licitação Araci <licitacao.araci@gmail.com>

26 de dezembro de 2024 às 11:14

Bom Dia!!!

Conclusão: Os equipamentos especificados nos catálogos se encaixam muito bem na descrição fornecida no edital. Atende aos requisitos de impressão, digitalização, capacidade de papel, conectividade e desempenho. Tendo assim uma boa correspondência para as necessidades descritas.

Att.: Denison Ferreira da Silva
Diretor de TI.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CATÁLOGO

Licitação Araci <licitacao.araci@gmail.com>
Para: Denison Ferreira <denison.pma@gmail.com>

30 de dezembro de 2024 às 11:28

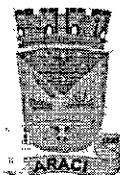
Bom dia,

Em anexo, estamos encaminhando o catálogo dos itens constantes no lote 10 do pregão eletrônico nº PE054/2024, para que V. Sª avalie e emita parecer acerca da compatibilidade com o que solicitado pelo setor de TI do município.

Atenciosamente;

- Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Araci - Bahia
CNPJ: 14.232.086/0001-92



 CATÁLOGO EMPRESA NEXUS.pdf
5141K

CATÁLOGO

001231

Denison Ferreira <denison.pma@gmail.com>
Para: Licitação Araci <licitacao.araci@gmail.com>

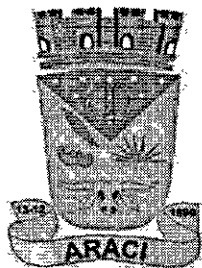
3 de janeiro de 2025 às 09:21

Bom dia!!!

Os itens descritos no catálogo não atendem às requisições do edital, não são compatíveis aos solicitados pelo setor de TI!

At. te;
STCI - Setor de Tecnologia Comunicação e Informação

Prefeitura Municipal de Araci - Bahia



"Considerando a legislação vigente sobre proteção de dados, em especial à Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), os signatários e destinatários deste e-mail se obrigam a manter o sigilo e a garantir a confidencialidade em relação aos dados pessoais a que tiverem acesso através da presente comunicação eletrônica"
[Texto das mensagens anteriores oculto]

CATÁLOGO

Licitação Araci <licitacao.araci@gmail.com>
Para: Denison Ferreira <denison.pma@gmail.com>

7 de janeiro de 2025 às 07:43

Bom dia,

Para que não haja dúvidas, o setor de TI poderia, por gentileza, informar em que especificamente o catálogo não atende?

Atenciosamente,

Setor de Licitações
Araci-Bahia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CATÁLOGO

Denison Ferreira <denison.pma@gmail.com>
Para: Licitação Araci <licitacao.araci@gmail.com>

7 de janeiro de 2025 às 09:15

Lote 10**Item 1 Edital Exige:**

- 1) Interface USB 2.0 ou superior; Placa de Rede integrada ethernet RJ45, obrigatória; o item apresentado no catálogo não possui interface Ethernet
- 2) Painel de controle do operador com display de LCD gráfico com comandos de acesso; o item apresentado no catálogo não possui Display.

Item 2 Edital Exige:

- 1) Ciclo Diário Recomendado Até 15,000 documentos; o item apresentado no catálogo tem o Ciclo Diário Recomendado Até 1,000 documentos
- 2) Capacidade do ADF 100 folhas A4; o item apresentado no catálogo tem a Capacidade do ADF 20 folhas A4,

Dentre de outras disparidades, estas são as mais relevantes e que tornam os equipamentos inviáveis para nossa demanda diária.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

1 - 2025-1-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro – CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



001234

Araci - Bahia, 09 de JANEIRO de 2025.

OFÍCIO Nº 001/2025

DO: PREGOEIRO DO MUNICÍPIO

PARA: FISCAL DESIGNADO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE054/2024

A/C Sr. Denison Ferreira da Silva

Prezado Senhor,

Vimos por intermédio deste, encaminhar pedido de diligência (conforme em anexo), feito pela empresa ESCOLA & CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA, acerca dos itens ofertados pela empresa 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no pregão eletrônico nº PE054/2024, para que o senhor analise e emita parecer para este setor, para que possamos encaminhar para o solicitante.

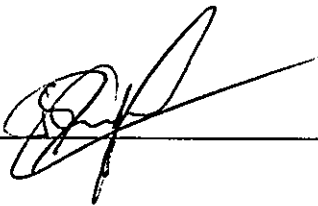
Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Cleidson Matos Barreto
Pregoeiro

RECEBIDO,

10 / 1 JANEIRO / 2025.



DILIGÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE054/2024

contato@escolaecia.com.br <contato@escolaecia.com.br>
Para: licitacao.araci@gmail.com

9 de janeiro de 2025 às 08:37

Bom dia!

Prezados Senhores,

Segue em anexo pedido de diligência.

Aguardamos resposta em breve!

Atenciosamente,

Escola e Cia Distribuidora de Produtos Escolares Ltda

CNPJ 46.682.874/0001-77

Rua 1º de Maio, 228 - São João - CEP 44.051-746

Feira de Santana - Bahia

Inscrição estadual 195.134.966 ME

E-mail: contato@escolaecia.com.br

Telefone: (75)3303-0517

 **Diligência - Araci.pdf**
349K

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BAHIA
ATT: ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 054/2024

A empresa **ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.682.874/0001-77, domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 228 – São João – Feira de Santana – Bahia (doravante denominada **REQUERENTE**), vem, por meio do seu representante infra-assinado, apresentar,

REQUERIMENTO PARA INSTAURAÇÃO DE DILIGÊNCIA

1.1. Com intuito de:

Averiguar **DESCONFORMIDADES** relativas à produtos ofertados pela empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** uma vez que ela ofertou produtos em desacordo com as especificações do edital conforme será demonstrado.

BREVE PREAMBULO

Este requerimento pretende afastar do presente procedimento licitatório **RISCO PARA A CONTRATANTE no que se refere a perfeita execução contratual.**

À queima roupa, convém evidenciar que o conceito de “**DILIGÊNCIA**” não deve – nem pode – ser confundido com o a definição de “**RECURSO**.”

Enquanto no **expediente recursal** há prazo temporal legalmente definido para sua interposição, na **diligência** tal prazo **inexiste**, podendo tal procedimento ser realizado em qualquer fase da licitação (inclusive pós-contratação).

Logo, resta evidente que não pode se valer esta Administração da frágil alegação de que esta **REQUERENTE** deveria ter utilizado o expediente recursal em tempo hábil, vez que recurso e diligência são dois expedientes jurídicos distintos.

A ausência de interposição de recurso não impede – nem poderia – que está **REQUERENTE** solicite junto à esta Unidade Administrativa, **em qualquer fase do processo**, a realização de diligência. Tampouco exime esta Administração do dever de diligenciar.

Dando respaldo a esse poder de cautela, a legislação dispõe que, os agentes administrativos que praticarem atos em desacordo com os preceitos da lei de licitações, além das sanções próprias administrativas previstas, **"sujeitam-se à responsabilidade civil e criminal"**.

Assim, os fundamentos jurídicos aqui expendidos são fonte de valia universal perante a sociedade brasileira, operadores do direito, e **PRINCIPALMENTE AGENTES PÚBLICOS**, pois constituem proteção ao sagrado interesse público maior.

Escola e Cia Distribuidora de Produtos Escolares Ltda.
CNPJ: 46.682.874/0001-77 - Inscrição Estadual: 195.134.966 ME
Rua 1º de Maio, 238, São João, Feira de Santana – BA, CEP: 44051-746
E-mail: contato@escolaecia.com.br – Fone: (75)3303-0517

DA OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DA DILIGÊNCIA

Nesta seara, Marçal Justen Filho ensina que:

“Não existe uma competência discricionária para escolher entre realizar ou não a diligência. Se os documentos apresentados pelo particular ou as informações neles contidas envolverem pontos obscuros – apurados de ofício pela Comissão ou por provocação de interessados –, a realização de diligências será obrigatória.” (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11ª. ed., São Paulo, dialética, 2005, p. 424.)

Neste sentido transcrevemos decisões do TCU determinado à Comissão a realização de diligências, à saber:

TCU, Acórdão nº 3.418/2014 – Plenário

“O pregoeiro deveria ter empreendido diligências para sanear as dúvidas quanto à capacidade técnica da empresa (omissis), especificamente acerca das incertezas que recaiam sobre o Atestado”. Mesmo com a omissão do pregoeiro, o TCU decidiu pela continuidade do contrato, sem prejuízo de informar ao órgão contratante que, “nos próximos certames, ao constatar incertezas sobre atendimento pelas licitantes de requisitos previstos em lei ou edital, especialmente as dúvidas que disputa, utilize do seu poder-dever de promover diligências...”

Oportuno ainda é trazer à tona o alcance das decisões do TCU:

Súmula 222 – TCU

“As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”

1.2. **I – DO OBJETO ALVO DA DILIGÊNCIA**

Esclarecido e estabelecido que a Administração não pode se omitir de forma a recusar à instauração de diligência, passemos a abordar o objeto deste requerimento.

Em apertada síntese, ocorre que a empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ofertou produtos que não atendem ao solicitado no Termo de Referência.

Desta forma, caso comprovadas as informações prestadas a seguir, restará o impedimento de se proceder com a contratação das referidas empresas.

Item 1 – Lote 8 – O modelo da impressora apresentada não possui resolução de impressão 2400 x 600 DPI.

Item 2 – Lote 8 – O modelo apresentado não possui memória expansível até 1,5GB; não possui bandeja multiuso com capacidade para 100 folhas e não possui Processador Cortex A9.

III - DA ILEGALIDADE

O Instrumento Convocatório [Edital] exige condições mínimas para participação na licitação. Exige-se observância às condições específicas indispensáveis à proposta, especialmente quanto ao Termo de Referência e/ou Anexo Técnico ao Edital, quando deverá a Administração assegurar que o respectivo cumprimento das propostas, dos lances e do consequentemente julgamento final se deem em estrita observância às condições do Edital e seus anexos, em observância aos princípios constitucionais e legais, dentre os quais destaca-se a vinculação ao instrumento convocatório, os quais devem ser observados em todo o procedimento licitatório.

IV - DO PEDIDO

- Que se produza diligência nos itens 1 e 2 apresentados pela ora arrematante a empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e caso seja constatado que os produtos apresentados não atendem ao Edital a mesma seja desclassificado do certame licitatório.

V - CONCLUSÃO

O presente REQUERIMENTO é instrumento formal e legal, por meio do qual esta subscrevente aciona e adverte que esta Unidade Administrativa, no uso de suas atribuições e competências, DEVE cercar-se dos procedimentos que lhe permitem certificar a não ocorrência de falhas ou defeitos advindos de uma contratação desconforme com o previamente estabelecido no instrumento editalício do certame e, por consequência, a má execução do objeto por parte da contratada.

Feira de Santana, 09 de janeiro de 2025.

ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
ESCOLARES:46682874000177

Assinado de forma digital por ESCOLA E CIA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
ESCOLARES:46682874000177
Dados: 2025.01.09 08:27:13 -03'00'

Rita de Cássia Silva Lourenço
CPF nº 437.228.815-87

Escola e Cia Distribuidora de Produtos Escolares Ltda
CNPJ 46.682.874/0001-77.

Escola e Cia Distribuidora de Produtos Escolares Ltda.
CNPJ: 46.682.874/0001-77 - Inscrição Estadual: 195.134.966 ME
Rua 1ª de Maio, 238, São João, Feira de Santana – BA, CEP: 44051-746
E-mail: contato@escolaecia.com.br – Fone: (75)3303-0517

Fwd: Resposta da diligencia

Denison Ferreira <denison.pma@gmail.com>
Para: Licitação Araci <licitacao.araci@gmail.com>

6 de fevereiro de 2025 às 10:20

Considerando o pedido de diligência formulado durante a análise da documentação e propostas apresentadas no âmbito do processo licitatório pela empresa ESCOLA & CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA, e em conformidade com o disposto no artigo do pregão PE045/2024, solicitamos que seja avaliado a possível reabertura do processo licitatório que neste momento se faz necessária para assegurar a completa regularidade e conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Tendo como argumento a solicitação de diligência para verificar inconformidade relacionada aos itens 1 e 2, do lote 8, a se tratar da resolução da impressão e a disponibilidade de expansão de memórias nos modelos apresentados pela empresa U4 DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, após reanálise pela equipe técnica constatou-se que realmente existe a inconformidade com a exigência do edital, desta forma a impressoras ofertada não atende as exigências.

A diligência solicitada visa esclarecer pontos específicos relacionados à documentação ou à proposta, visando garantir que todas as exigências legais e técnicas sejam devidamente atendidas, promovendo a transparência, a isonomia e a busca pela melhor proposta para a Administração Pública. Dessa forma, a reabertura do processo licitatório permitirá a adequação das propostas e documentos apresentados, possibilitando a correção de eventuais inconsistências, a fim de assegurar a competitividade e a eficiência no processo de contratação.

Portanto, a medida de reabertura é fundamentada no compromisso com a legalidade e a eficiência do processo licitatório, buscando sempre a melhor decisão para a Administração Pública e o interesse público.

Att. Denison Ferreira da Silva

Diretor de Informática

CATÁLOGO PARA ANÁLISE

Licitação Araci <licitacao.araci@gmail.com>

12 de fevereiro de 2025 às 11:41

Para: Denison Ferreira <denison.pma@gmail.com>

Bom dia,

Em anexo, estamos encaminhando o catálogo apresentado pela empresa JOBIATEC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, referente ao lote 8 do pregão eletrônico nº PE054/2025, para que V. S^a analise e emita seu parecer acerca da compatibilidade com o quanto exigido em edital.

--

Atenciosamente;

- Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Araci - Bahia
CNPJ: 14.232.086/0001-92



 **CATÁLOGO LOTE 8.pdf**
12285K

CATÁLOGO PARA ANÁLISE

Denison Ferreira <denison.pma@gmail.com>

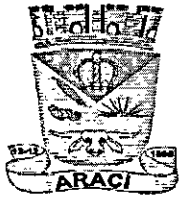
12 de fevereiro de 2025 às 11:51

Para: Licitação Araci <licitacao.araci@gmail.com>

Bom Dia!!!

As Impressoras apresentadas atendem às demandas conforme exigido no edital.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro – CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Araci - Bahia, 17 de fevereiro de 2025.

Comunicação Interna

DO: PREGOEIRO DO MUNICÍPIO

PARA: FISCAL DESIGNADO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE054/2024

A/C Sr. Denison Ferreira da Silva

Prezado Senhor,

Vimos por intermédio deste, encaminhar em anexo, o catálogo apresentado pela empresa RN SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, relativo aos itens ofertados no lote 10 do referido certame, para que o senhor analise e emita parecer para este setor sobre a conformidade com o quanto exigido no termo de referência.

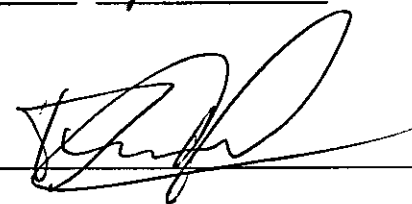
Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Cleidson Matos Barreto
Pregoeiro

RECEBIDO,

17 / FEVEREIRO / 2025.



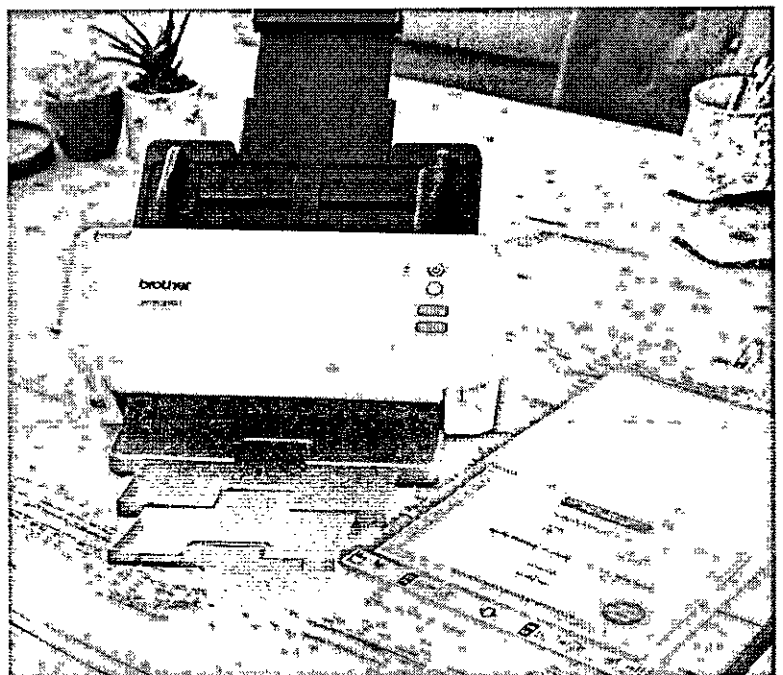
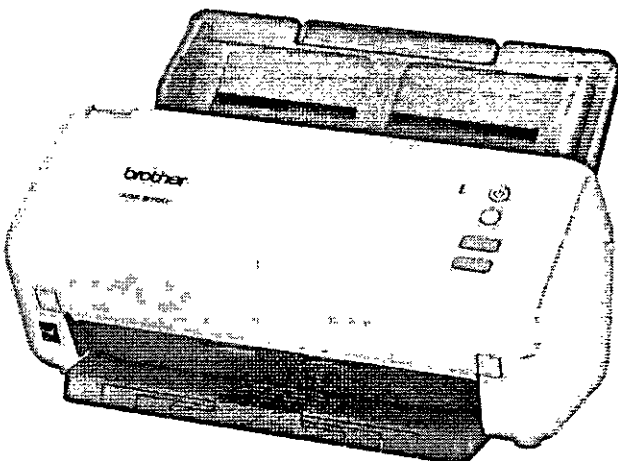
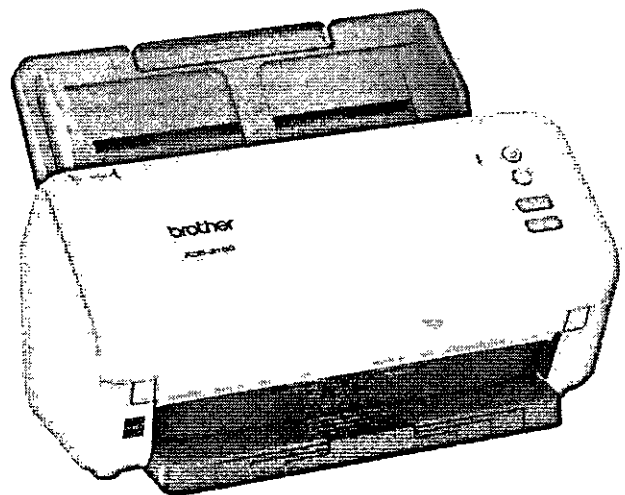
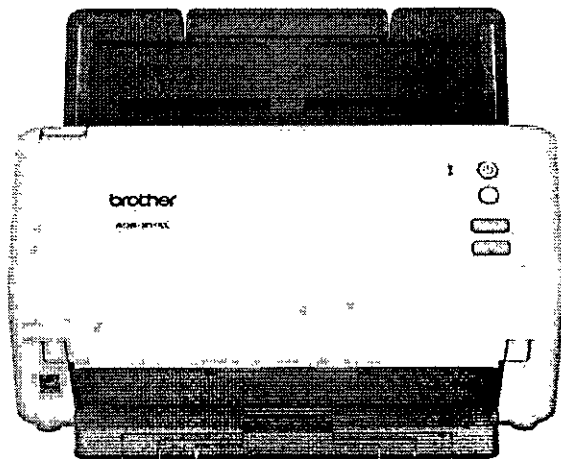
ADS-3100

Scanner de mesa de alta velocidade

brother
at your side

ADS3100 Scanner de Mesa

- * Digitaliza com velocidade até 40ppm¹
- * Inclui 7 aplicativos para otimizar, melhorar e customizar documentos e fluxos de trabalho.
- * Design compacto ideal para pequenos escritórios.



ADS-3100

Scanner de mesa de alta velocidade

brother
at your side

Especificações:

Recursos de digitalização	
Tipo de scanner	Sensor de imagem por contato duplo, alimentado folha a folha
Velocidades de digitalização (máx) ¹	Um lado: Até 40 ppm (preto/colorido) Frente e verso: Até 80 ipm (preto/colorido)
Resolução da digitalização	Óptica: Até 600 x 600 dpi; Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi
Compatibilidade de digitalização	Computador (Imagem, E-mail, OCR, Arquivo), SharePoint, Pendrive, Serviços em Nuvem ²
Recursos avançados de digitalização	Realinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor digitalizada, remoção de sangramento na digitalização, digitalização 2 em 1, remoção de marcas de perfuração
Conectividade e Compatibilidade	
Interface padrão	USB 3.0
Sistemas operacionais compatíveis	Windows 7 SP1, 8.1, 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise; Windows Server 2012, 2012 R2, 2016, 2019 macOS v10.14.x, v10.15.x, v11, v11.1.x
Drivers de digitalização incluídos	TWAIN, ICA, WIA, SANE
Compatibilidade do sistema operacional com o driver de digitalização	Windows, Mac®, Linux
Tipos de arquivos suportados	PDF pesquisável, PDF/A, PDF de Alta Compressão, TIFF, TIFF de várias páginas, JPEG, BMP, Texto, Word, Excel, PowerPoint
Serviços em Nuvem ²	Google Drive™, OneDrive, Dropbox
Segurança	
Recursos de segurança	Entrada para trava de segurança
Manuseio de papel	
Capacidade do alimentador automático de documentos (máx) ³	50 páginas
Tipos de mídia	Comum, Recibos e Fotos (Recomendável o uso de folha de transporte), Cartões de Visita, Cartões Plásticos/Laminados (Incluindo em relevo), Fichas
Peso de mídia	40 - 200 g/m ² (11 - 53 lbs)
Espessura de mídia	0,08 - 0,28 mm (0,003" - 0,01")
Espessura do cartão de plástico	Em relevo: Até 1,32 mm (0,05") Sem Relevo: Até 1,10 mm (0,04")
Tamanho do documento (min./máx.)	Largura: 50,8 - 215,9 mm (2,0" - 8,5") Comprimento: 50,8 - 355,6 mm (2,0" - 14,0")
Tamanho do documento em cartão plástico	Largura: 53,98 mm (2,13"), Comprimento: 85,60 mm (3,37")
Geral	
Tela LCD	Não
Softwares incluídos ⁴	Brother ScanEssentials para Windows, Brother iPrint&Scan (Desktop) para Windows e Mac®, Image Folio Processing Software para Windows, Presto! BizCard para Windows e Mac®, Kofax PaperPort™ 14 SE com OCR para Windows, Kofax Power PDF v3 para Windows
Ciclo de trabalho máximo diário ⁵	Até 6.000 folhas
Garantia	Garantia limitada de 1 ano

Suprimentos de substituição e acessórios opcionais:

PRK-A3001	Kit de rolos para substituição
CS-A3301	Folha de transporte opcional (2 pacotes)

Informações de configuração:

Código UPC	01250266325
Dimensões / Peso da Unidade	298 mm (L) x 215 mm (P) x 190 mm (A) 2,6 kg
Dimensões / Peso da Caixa	391 mm (L) x 243 mm (A) x 320 mm (P) 3,3 kg
Quantidade de paletes / Camadas	36 / 3
País de origem	China
NCM	84719014

Conteúdo da caixa:

Brother ADS-3100, Cabo de Interface USB 3.0, Adaptador CA, Guia de Configuração Rápida



Trabalhando ao seu lado para um meio ambiente melhor

Na Brother, nossa iniciativa verde é simples. Nosso esforço visa assumir responsabilidades e agir respeitosamente buscando fazer a diferença positiva e contribuir para a construção de uma sociedade onde o desenvolvimento sustentável possa ser alcançado. Chamamos esta abordagem de Brother Earth.

COMPATIBLE WITH
WINDOWS

¹ Velocidade de digitalização contínua e monocrômica com todos os recursos avançados desativados. Letra (Cartão) a 300 dpi.

² Requer uma conexão com a Internet e uma conta com o serviço desejado.

³ Capacidade máxima baseada no uso de papel 80g/m².

⁴ Preço inclui download gratuito.

⁵ O número máximo de páginas digitalizadas por dia pode ser usado para comparar a durabilidade proposta entre produtos, como os da Brother. Para maximizar a vida útil do seu equipamento, recomendamos a escolha de um scanner que ofereça um ciclo de trabalho que exceda suas necessidades.

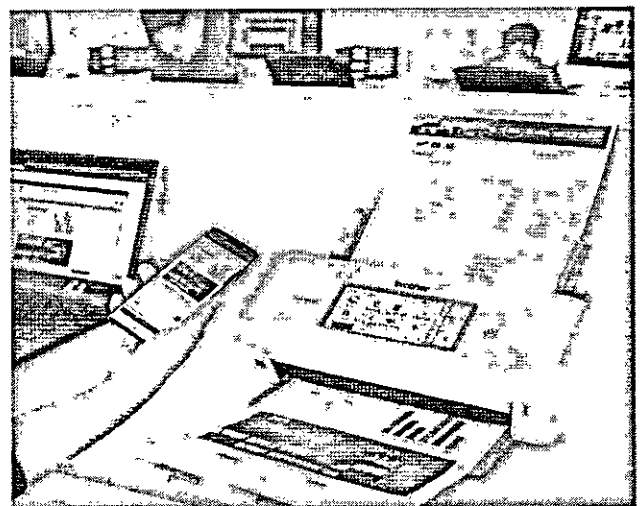
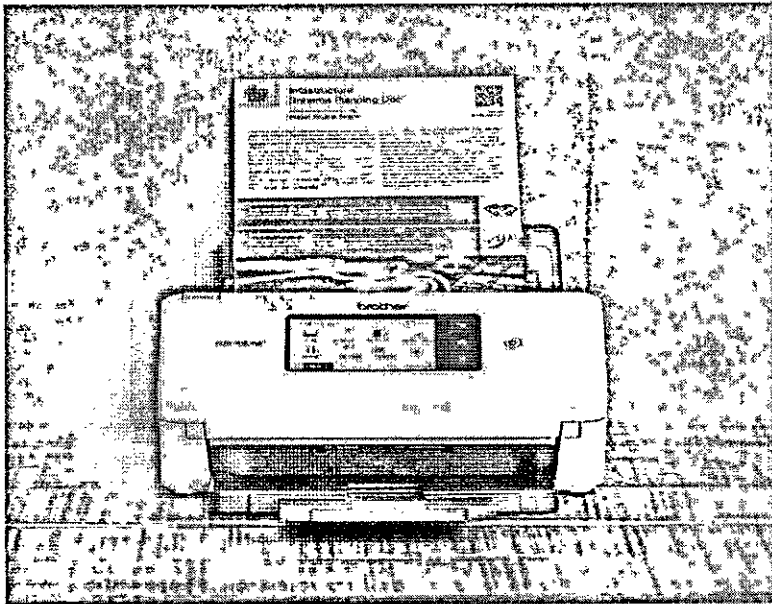
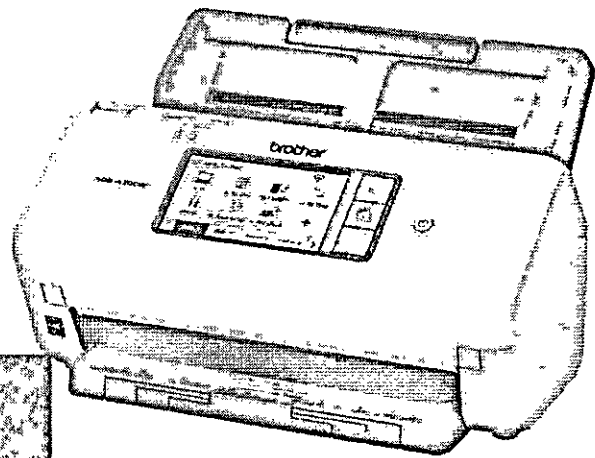
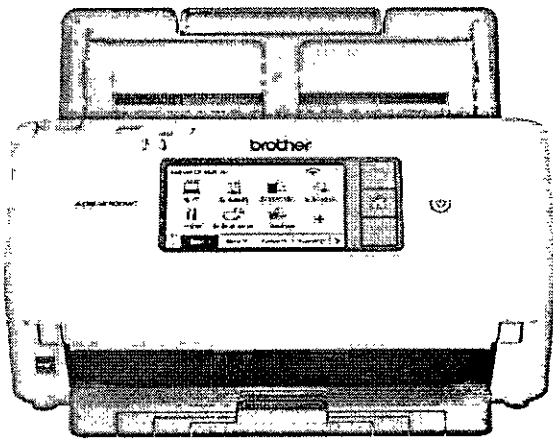
ADS-4700W

Scanner de mesa profissional

brother
at your side

ADS4700W Scanner de Mesa

- * Digitaliza com velocidade até 40ppm¹
- * Conectividade flexível através de rede Ethernet e Wi-Fi embutidos.
- * Tela sensível a toque de 4,3" com 56 atalhos personalizáveis.



ADS-4700W

Scanner de mesa profissional

brother
at your side

Especificações:

Recursos de digitalização	
Tipo de scanner	Sensor de imagem por contato duplo, alimentado folha a folha
Velocidades de digitalização (máx) ¹	Um lado: Até 40 ppm (preto/colorido) Frente e verso: Até 80 ipm (preto/colorido)
Resolução da digitalização (Máx.)	Óptica: Até 600 x 600 dpi; Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi
Compatibilidade de digitalização	Computador (Imagem, E-mail, OCR, Arquivo), Pasta de Rede, Servidor de E-mail, SharePoint, FTP, SFTP, pendrive, Workflow, Serviços em Nuvem ² , Dispositivos Móveis ³ , Digitalizar Fácil para E-mail ⁴
Recursos avançados de digitalização	Visualização de digitalização, alinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor digitalizada, remoção de sangramento na digitalização, início automático de digitalização, digitalização 2 em 1, sensor de alimentação de várias páginas, remoção de marcas de perfuração, índice remissivo, metadados de código de barras, separação de documentos
Conectividade e compatibilidade	
Interfaces padrão	Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet, USB 3.0
Sistemas operacionais compatíveis	Windows 7 SP1, 8.1, 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise; Windows Server 2012, 2012 R2, 2016, 2019 macOS v10.14.x, v10.15.x, v11, v11.1.x
Drivers de digitalização incluídos	TWAIN, WIA, ISIS, SANE
Compatibilidade do sistema operacional com o driver de digitalização	Windows, Mac ⁵ , Linux
Tipos de arquivos suportados	PDF pesquisável, PDF seguro, PDF assinado, PDF/A, PDF de Alta Compressão, TIFF, TIFF de várias páginas, JPEG, BMP, Texto, Word, Excel, PowerPoint
Kofax VRS Elite™ / Kofax Express™ Compatibility ⁶	Sim
Serviços em Nuvem ³	Google Drive™, Evernote™, OneDrive, OneNote, Dropbox, Box, SharePoint Online
Aplicativos da Brother em Nuvem ³	Digitalizar fácil para e-mail, digitalizar para rebar, digitalizar para PDF pesquisável, digitalizar para Word, digitalizar para Excel, digitalizar para PowerPoint
Compatibilidade com dispositivos móveis ⁴	AirPrint™, Brother Mobile Connect, Wi-Fi Direct ⁷
Segurança	
Recursos de segurança	Active Directory, LDAP, Bloqueio seguro de funções, Bloqueio de configurações, Filtro IP, TLS/SSL, SNMP v3, Enterprise Security (802.1x), Entrada para trava de segurança
Manuseio de papel	
Capacidade do alimentador automático de documentos (máx) ⁸	80 páginas
Tipos de mídia	Comum, Recibos e Folios (Recomendável o uso de folha de transporte), Cartões de Visita, Cartões Plásticos/Laminados (Incluindo em relevo), Fichas
Peso de mídia	40 - 200 g/m ² (11 - 53 lbs)
Espessura de mídia	0.08 - 0.28 mm (0.003" - 0.01")
Espessura do cartão de plástico	Em relevo: Até 1,32 mm (0.05") Sem relevo: Até 1,10 mm (0.04")
Tamanho do documento (Min./Máx.)	Largura: 50,8 - 215,9 mm (2,0" - 8,5") Comprimento: 50,8 - 355,6 mm (2,0" - 14,0")
Tamanho do documento em cartão plástico	Largura: 53,98 mm (2,13"). Comprimento: 85,60 mm (3,37")
Geral	
Tela LCD	Tela colorida sensível ao toque de 4,3"
Atalhos personalizáveis	56
Softwares incluídos ⁹	Brother Mobile Connect para iOS e Android™, Brother Scan Essentials para Windows, Brother iPrint&Scan (Desktop) para Windows e Mac®, Kofax PaperPort™ 14SE com OCR para Windows, Kofax Power PDF v3 para Windows
Serviços de valor agregado Brother (opcionais)	Utilitário de código de barras
Ciclo de trabalho máximo diário ⁹	Até 6.000 páginas
Garantia	Garantia limitada de 1 ano

1. Velocidade de digitalização colorido e monocromática com todos os recursos avançados desativados, Letter (Cartão) a 300 dpi.
2. Requer suporte ao servidor de e-mail.
3. Requer uma conexão com a Internet e uma conta com o serviço na nuvem.
4. Requer conexão com uma rede sem fio.
5. Requer uma conexão com a Internet.
6. Compatível apenas com as versões Kofax VRS Elite 5.2.0 e Express 5.2.0 Windows™. Requer licença adicional.
7. Capacidade máxima baseada no uso de papel 80g/m².
8. Pode exigir download gratuito.
9. O número máximo de páginas digitalizadas por dia pode ser usado para comparar a durabilidade projetada entre produtos, como os da Brother. Para maximizar a vida útil do seu equipamento, recomendamos a escolha de um scanner que ofereça um ciclo de trabalho que exceda suas necessidades.

©2022 BROTHER INTERNATIONAL CORPORATION • Todos os direitos reservados e marcas registradas são mencionadas sob a propriedade de seus respectivos detentores. macOS, AirPrint e o logotipo AirPrint são marcas registradas de Apple Inc., registradas nos EUA e em outros países. Android e Google Drive são marcas comerciais da Google LLC. Wi-Fi Direct®, o logotipo Wi-Fi CERTIFIED® e o símbolo de certificação Wi-Fi Protected Setup® são marcas registradas da Wi-Fi Alliance®. EVOLVEDER é uma marca registrada comercial da Evolved Corporation e usada sob licença. Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

Suprimentos de substituição e Acessórios opcionais:

PRK-A3001	Kit de rolos para substituição
CS-A3301	Folha de transporte opcional (2 pacotes)

Informações de configuração:

Código UPC	01250266356
Dimensões / Peso da Unidade	298 mm (L) x 215 mm (P) x 190 mm (A) 2,8 kg
Dimensões / Peso da Caixa	391 mm (L) x 243 mm (P) x 320 mm (A) 3,5 kg
Quantidade de paletes / Camadas	36 / 3
País de origem	China
NCM	84719014

Conteúdo da caixa:

Brother ADS-4700w, Cabo de Interface USB 3.0, Adaptador CA, Guia de Configuração Rápida



Trabalhando ao seu lado para um meio ambiente melhor
Na Brother, nossa iniciativa verde é simples. Nosso estorpo visa assumir responsabilidades e agir respeitosamente buscando fazer a diferença positiva e contribuir para a construção de uma sociedade onde o desenvolvimento sustentável possa ser alcançado. Chamamos esta abordagem de Brother Earth.

COMPATIBLE WITH
WINDOWS





REFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro – CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PREFEITURA DE
ARACI
Nossa Terra, Nosso Orgulho

001247

COMUNICAÇÃO INTERNA

Para: Pregoeiro
Att. Sr. Cleidson Matos Bareto
Assunto: Parecer amostra Scanner

Prezado Senhor,

Após análise dos catálogos apresentados pela empresa RN SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, lote 10, do Pregão Eletrônico nº PE054/2024, atestamos que as especificações técnicas dos equipamentos pretendidos estão em conformidade com os padrões e normas técnicas para uso deste município.

Araci-Bahia, 20 de fevereiro de 2025.

Denison Ferreira da Silva

Diretor de TI

DECRETO "NE" Nº 0059 DE 06 DE JANEIRO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 45760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



ARACI

NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

001248

AValiação DE AMostragem DE Computadores E Notebook

Nº Licitação:	Lote:	Item:
PE054/2024	11	01

Descrição do Equipamento a ser avaliado:

Computador TERAVID I3-10105 8GB SSD256GB Win11 Pro

TESTES A SEREM EXECUTADOS NO EQUIPAMENTO	EXIGIDO	Resultado amostra		
		Inferior	Conforme Exigido	Superior
Frequência base do processador em GHz:	3.70			X
Cache em MB:	6		X	
Nº de threads:	8		X	
Memória RAM:	DDR4 8GB		X	
Número de Slots de memórias:	2		X	
Disco de armazenamento em GB:	SSD 256GB		X	
Sistema Operacional:	WINDOWS 11		X	
Monitor tela em polegadas:	18,5		X	
Resolução Gráfica:				
Monitor:	Full HD		X	
Conexão Bluetooth:				
Conexão WIFI:				
Conexão Ethernet:	LAN		X	
Número de Portas USB 2.0:	2			X
Número de Portas USB 3.0:	2		X	
Número de Portas WGA/D-Sub:	1		X	
Número de Portas DisplayPort:	1		X	
Número de Portas HDMI:	1		X	
Placa de vídeo offboard:				
Resolução de Câmera ou webcam:				
Descrição da Fonte de alimentação:	PFC Ativo		X	
Potência da Fonte de alimentação:	400w		X	

Parecer técnico:

Teclado e mouse – OK.

O Equipamento apresentado atende todos os requisitos do edital.

Técnico Responsável
Denison Ferreira da Silva
CPF: 003.541.495-20

Ass: Testemunha

Nome: Alon Bepo de Oliveira

CPF 074.461.125-01

Ass: Testemunha

Nome: FELIPE OLIVEIRA CARVALHO DOS SANTOS

CPF 068.064.235-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



ARACI
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

001249

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAGEM DE COMPUTADORES E NOTEBOOK

Nº Licitação:	Lote:	Item:
PE054/2024	11	02

Descrição do Equipamento a ser avaliado

Computador TERAVID I5-10400 8GB SSD256GB Win11 Pro

TESTES A SEREM EXECUTADOS NO EQUIPAMENTO	EXIGIDO	Resultado amostra		
		Inferior	Conforme Exigido	Superior
Frequência base do processador em GHz:	2.90			X
Cache em MB:	12		X	
Nº de threads:	12		X	
Memória RAM:	DDR4 8GB		X	
Número de Slots de memórias:	2		X	
Disco de armazenamento em GB:	SSD 256GB		X	
Sistema Operacional:	WINDOWS 11		X	
Monitor tela em polegadas:	18,5		X	
Resolução Gráfica:				
Monitor:	Full HD		X	
Conexão Bluetooth:				
Conexão WIFI:				
Conexão Ethernet:	LAN		X	
Número de Portas USB 2.0:	2			X
Número de Portas USB 3.0:	2		X	
Número de Portas VGA/D-Sub:	1		X	
Número de Portas DisplayPort:	1		X	
Número de Portas HDMI:	1		X	
Placa de vídeo offboard:				
Resolução de Câmera ou webcam:				
Descrição da Fonte de alimentação:	PFC Ativo		X	
Potência da Fonte de alimentação:	400w		X	

Parecer técnico:

Teclado e mouse – OK.

O Equipamento apresentado atende todos os requisitos do edital.

Técnico Responsável
Denison Ferreira da Silva
CPF: 003.541.495-20

Ass. Testemunha

Nome: Alon Augusto de Oliveira
CPF 074.661.125-01

Ass. Testemunha

Nome: FELIPE ALISSON GARVALHO DOSILVA
CPF 068.061.235-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 45760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PREFEITURA DE
ARACI
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

001250

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAGEM DE COMPUTADORES E NOTEBOOK

Nº Licitação:	Lote:	Item:
PE054/2024	11	03

Descrição do Equipamento a ser avaliado

Notebook 15.6 Acer Aspire 5 i5-12450H 2x4Gb Ssd256Gb W11P 1Ab A515-57-51W5 K

TESTES A SEREM EXECUTADOS NO EQUIPAMENTO	EXIGIDO	Resultado amostra		
		Inferior	Conforme Exigido	Superior
Frequência base do processador em GHz:	3.30			X
Cache em MB:	10			X
Nº de threads:	8			x
Memória RAM:	DDR4 8GB		X	
Número de núcleos:	6			X
Disco de armazenamento em GB:	SSD 256GB		X	
Sistema Operacional:	WIN 11pro		X	
Monitor tela em polegadas:	15,6		X	
Número performance E-Cores:	2			X
Placa de Vídeo:	Placa Integrada		X	
Conexão Bluetooth:	5		X	
Conexão WIFI:	802.11 2x2 AC		X	
Conexão Ethernet:	LAN		X	
Número de Portas USB 2.0:				
Número de Portas USB 3.0:				
Número de Portas WGA/D-Sub:				
Número de Portas DisplayPort:				
Número de Portas HDMI:				
Dispositivo Apontador:	Touchpad		X	
Resolução de Câmera ou webcam:	HD 720p		X	
Bateria:	Lítio 2 Células 38w			X
Teclado:	Português BR		X	

Parecer técnico:

O Equipamento apresentado atende todos os requisitos do edital.

Técnico Responsável
Denison Ferreira da Silva
CPF: 003.541.495-20

Ass. Testemunha
Nome:
CPF:

Ass. Testemunha
Nome: *Elisio Denon Carvalho dos Santos*
CPF: 006.004.235-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PREFEITURA DE
ARACI
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

001251

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAGEM DE COMPUTADORES E NOTEBOOK

Nº Licitação:	Lote:	Item:
PE054/2024	11	04

Descrição do Equipamento a ser avaliado

Notebook 15.6 Acer Aspire 5 i5-12450H 2x4Gb Ssd256Gb W11P 1Ab A515-57-51W5 K

TESTES A SEREM EXECUTADOS NO EQUIPAMENTO	EXIGIDO	Resultado amostra		
		Inferior	Conforme Exigido	Superior
Frequência base do processador em GHz:	3.30		X	
Cache em MB:	12		X	
Nº de threads:	12		x	
Memória RAM:	DDR4 8GB		X	
Número de núcleos:	10		X	
Disco de armazenamento em GB:	SSD 256GB		X	
Sistema Operacional:	WIN 11pro		X	
Monitor tela em polegadas:	15,6		X	
Número performance E-Cores:	2			X
Placa de Vídeo:	Placa Integrada		X	
Conexão Bluetooth:	5		X	
Conexão WIFI:	802.11 2x2 AC		X	
Conexão Ethernet:	LAN		X	
Número de Portas USB 2.0:				
Número de Portas USB 3.0:				
Número de Portas WGA/D-Sub:				
Número de Portas DisplayPort:				
Número de Portas HDMI:				
Dispositivo Apontador:	Touchpad		X	
Resolução de Câmera ou webcam:	HD 720p		X	
Bateria:	Lítio 2 Células 38w			X
Teclado:	Português BR		X	

Parecer técnico:

O Equipamento apresentado atende todos os requisitos do edital.

Técnico Responsável
Denison Ferreira da Silva
CPF: 003.541.495-20

Ass. Testemunha

Nome:

CPF

Ass. Testemunha
Nome: *Ellyana Lourenço da Silva*
CPF: 066.064.235-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



001252

INFORMATIVO SOBRE PARECER DAS AMOSTRAS

O setor de licitações do município de Araci, conforme parecer técnico em anexo, emitido pelo técnico responsável pelo setor de T.I. do município, Sr Denison Ferreira da Silva, publica o resultado das amostras relativo ao pregão eletrônico nº PE054/2024, proveniente do processo administrativo nº 383/2024, sendo que: a empresa **CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, teve suas amostras aprovadas no **LOTE 11**. Desta forma, determinamos um prazo de 24 (horas), para que, as empresas possam manifestar-se acerca do resultado caso assim desejarem. Os possíveis questionamentos devem ser encaminhados ao setor de T.I. do município por intermédio do e-mail: denison.pma@gmail.com

Araci-Bahia, 24 de fevereiro de 2025

Setor de Licitações



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PARECER DAS AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE054/2024



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Maria Betivania Lima Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



INFORMATIVO SOBRE PARECER DAS AMOSTRAS

O setor de licitações do município de Araci, conforme parecer técnico em anexo, emitido pelo técnico responsável pelo setor de T.I. do município, Sr Denison Ferreira da Silva, publica o resultado das amostras relativo ao pregão eletrônico nº PE054/2024, proveniente do processo administrativo nº 383/2024, sendo que: a empresa **CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, teve suas amostras aprovadas no LOTE 11. Desta forma, determinamos um prazo de 24 (horas), para que, as empresas possam manifestar-se acerca do resultado caso assim desejarem. Os possíveis questionamentos devem ser encaminhados ao setor de T.I. do município por intermédio do e-mail: denison.pma@gmail.com

Araci-Bahia, 24 de fevereiro de 2025

Setor de Licitações

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 Centro, Araci/BA CEP 48.760-000
Tel.: (75) 3266-2146

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.332.086/0001-92
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



ARACI
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

AValiação DE AMostragem DE Computadores E Notebook

Nº Licitação:	Lote:	Item:
PE054/2024	11	01
Descrição do Equipamento a ser avaliado:		
Computador TERA VIX I3-10105 8GB SSD256GB Win11 Pro		

TESTES A SEREM EXECUTADOS NO EQUIPAMENTO	EXIGIDO	Resultado amostra		
		Inferior	Conforme Exigido	Superior
Frequência base do processador em GHz:	3.70			X
Cache em MB:	6		X	
Nº de threads:	8		x	
Memória RAM:	DDR4 8GB		X	
Número de Slots de memórias:	2		X	
Disco de armazenamento em GB:	SSD 256GB		X	
Sistema Operacional:	WINDOWS 11		X	
Monitor tela em polegadas:	18,5		X	
Resolução Gráfica:				
Monitor:	Full HD		X	
Conexão Bluetooth:				
Conexão WIFI:				
Conexão Ethernet:	LAN		X	
Número de Portas USB 2.0:	2			X
Número de Portas USB 3.0:	2		X	
Número de Portas WGA/D-Sub:	1		X	
Número de Portas DisplayPort:	1		X	
Número de Portas HDMI:	1		X	
Placa de vídeo offboard:				
Resolução de Câmera ou webcam:				
Descrição da Fonte de alimentação:	PFC Ativo		X	
Potência da Fonte de alimentação:	400w		X	

Parecer técnico:

Teclado e mouse - OK.

O Equipamento apresentado atende todos os requisitos do edital.

Técnico Responsável
Denilson Ferreira da Silva
CPF: 003.541.495-20

Ass: Testemunha
Nome: Alton Bufo de Oliveira
CPF: 074.161.125-01

Ass: Testemunha
Nome: Felipe Oliveira Gonçalves
CPF: 068.061.232-83





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 13.232.036/0001-92
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel(75) 3266-3146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



AValiação DE AMostragem DE Computadores E Notebook

Nº Licitação:	Lote:	Item:
PE054/2024	11	02
Descrição do Equipamento a ser avaliado		
Computador TERAVID IS-10400 8GB SSD256GB Win11 Pro		

TESTES A SEREM EXECUTADOS NO EQUIPAMENTO	EXIGIDO	Resultado amostra		
		Inferior	Conforme Exigido	Superior
Frequência base do processador em GHz:	2.90			X
Cache em MB:	12		X	
Nº de threads:	12		X	
Memória RAM:	DDR4 8GB		X	
Número de Slots de memórias:	2		X	
Disco de armazenamento em GB:	SSD 256GB		X	
Sistema Operacional:	WINDOWS 11		X	
Monitor tela em polegadas:	18,5		X	
Resolução Gráfica:				
Monitor:	Full HD		X	
Conexão Bluetooth:				
Conexão WIFI:				
Conexão Ethernet:	LAN		X	
Número de Portas USB 2.0:	2			X
Número de Portas USB 3.0:	2		X	
Número de Portas VGA/D-Sub:	1		X	
Número de Portas DisplayPort:	1		X	
Número de Portas HDMI:	1		X	
Placa de vídeo onboard:				
Resolução de Câmera ou webcam:				
Descrição da Fonte de alimentação:	PFC Ativo		X	
Potência da Fonte de alimentação:	400w		X	

Parecer técnico:

Teclado e mouse - OK.

O Equipamento apresentado atende todos os requisitos do edital.

Técnico Responsável
Darison Ferreira da Silva
CPF: 003.541.495-20

Ass. Testemunha
Nome: Alan Augusto da Silva.
CPF 074.661.125-01

Ass. Testemunha
Nome: FELIPE ALISSON CAVALCANTE DA SILVA
CPF 066.661.235-82





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.131.086/0001-92
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br


AValiação de Amostragem de Computadores e Notebook

Nº Licitação:	Lote:	Item:
PE054/2024	11	03
Descrição do Equipamento a ser avaliado		
Notebook 15.6 Acer Aspire 5 i5-12450H 2x4Gb Ssd256Gb W11P 1Ab A515-57-51W5 K		

TESTES A SEREM EXECUTADOS NO EQUIPAMENTO	EXIGIDO	Resultado amostra		
		Inferior	Conforme Exigido	Superior
Frequência base do processador em GHz:	3.30			X
Cache em MB:	10			X
Nº de threads:	8			X
Memória RAM:	DDR4 8GB		X	
Número de núcleos:	6			X
Disco de armazenamento em GB:	SSD 256GB		X	
Sistema Operacional:	WIN 11pro		X	
Monitor tela em polegadas:	15,6		X	
Número performance E-Cores:	2			X
Placa de Vídeo:	Placa Integrada		X	
Conexão Bluetooth:	5		X	
Conexão WIFI:	802.11 2x2 AC		X	
Conexão Ethernet:	LAN		X	
Número de Portas USB 2.0:				
Número de Portas USB 3.0:				
Número de Portas WGA/D-Sub:				
Número de Portas DisplayPort:				
Número de Portas HDMI:				
Dispositivo Apontador:	Touchpad		X	
Resolução de Câmera ou webcam:	HD 720p		X	
Bateria:	Lítio 2 Células 38wh			X
Teclado:	Português BR		X	

Parecer técnico:

O Equipamento apresentado atende todos os requisitos do edital.

Técnico Responsável
Denison Ferreira da Silva
CPF: 003.541.495-20

Ass. Testemunha
Nome:
CPF:

Ass. Testemunha
Nome: Felipe Daniel Gonçalves dos Santos
CPF: 006.064.231-82





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-93
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



AVALIAÇÃO DE AMOSTRAGEM DE COMPUTADORES E NOTEBOOK

Nº Licitação:	Lote:	Item:
PE054/2024	11	04
Descrição do Equipamento a ser avaliado		
Notebook 15.6 Acer Aspire 5 i5-12450H 2x4Gb Ssd256Gb W11P 1Ab A515-57-S1W5 K		

TESTES A SEREM EXECUTADOS NO EQUIPAMENTO	EXIGIDO	Resultado amostra		
		Inferior	Conforme Exigido	Superior
Frequência base do processador em GHz:	3.30		X	
Cache em MB:	12		X	
Nº de threads:	12		X	
Memória RAM:	DDR4 8GB		X	
Número de núcleos:	10		X	
Disco de armazenamento em GB:	SSD 256GB		X	
Sistema Operacional:	WIN 11pro		X	
Monitor tela em polegadas:	15,6		X	
Número performance E-Cores:	2			X
Placa de Vídeo:	Placa Integrada		X	
Conexão Bluetooth:	5		X	
Conexão WIFI:	802.11 2x2 AC		X	
Conexão Ethernet:	LAN		X	
Número de Portas USB 2.0:				
Número de Portas USB 3.0:				
Número de Portas WGA/D-Sub:				
Número de Portas DisplayPort:				
Número de Portas HDMI:				
Dispositivo Apontador:	Touchpad		X	
Resolução de Câmera ou webcam:	HD 720p		X	
Bateria:	Lítio 2 Células 38Wh			X
Teclado:	Português BR		X	

Parecer técnico:

O Equipamento apresentado atende todos os requisitos do edital.

Técnico Responsável
Denilson Ferreira da Silva
CPF: 003.541.495-20

Ass. Testemunha
Nome:
CPF:

Ass. Testemunha
Nome: *Felipe da Silva*
CPF: 066.064.235-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROPOSTA(S)

FINANCEIRA(S)

REALINHADA(S)